

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Santo, em cumprimento ao artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICA A LEI Nº 864/2023, que dispõe sobre as LDO - DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Câmara Municipal de Alto Santo, Fórum da Comarca e demais locais de amplo acesso e pelo site [www.altosanto.ce.gov.br](http://www.altosanto.ce.gov.br) para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 20 de junho de 2023

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAÚJO:0857190687  
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874  
Dados: 2023.07.12 14:54:19 -03'00'

José Joeni Holanda de Araújo  
Prefeito Municipal de Alto Santo

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ,** faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Ordinária nº 864/2023**, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, 20 de junho 2023.**

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719068  
74

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 15:30:00-03'00'

**José JOENI HOLANDA de Araújo**  
Prefeito do Município de Alto Santo/CE



**LEI ORDINÁRIA Nº 864, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Município e na lei Complementar nº.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as metas e prioridade da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Municipal;
- V - as disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal;
- VI- as disposições relativas á Dividas Publicas Municipal;
- VII- as disposições gerais;

**Parágrafo único** – Integram a presente Lei os seguintes anexos:

**A) Anexo de metas Fiscais**, composto de:

1. Demonstrativo de Metas Anuais;
2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
3. Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
5. Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
6. Projeção Atuarial do RPPS;
7. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
8. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

**B) Anexo de Riscos Fiscais**, contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;

**C) Anexo de Metas e Prioridades PPA.**

JOSE JOENI HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v1, ouo=0937130000162,  
ou=Pessoal, ou=Certificado P1 A1,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:30:26 -03'00'



## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

**Art. 3º**- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 – 2025, e atenderá os seguintes princípios:

**I-Gestão com foco em resultados:** perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

**II- A participação social:** permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

**III- A transparência:** ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º.** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa,** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II – Atividade,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III – Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

**IV – Operação Especial,** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**V unidade orçamentária,** segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;

**VI função,** maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;

JOSE JOENI HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCELTI  
Múltipla v5, ou=2091713000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE  
JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:30:08 -03'00'



**VII – subfunção** representa um nível agregação imediatamente inferior à funções e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das ações;

**VIII – categoria de despesa** representa o efeito econômico da realização das despesas;

**IX- grupo de despesa** representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

**X-modalidade de aplicação** representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;

**XI-fonte de recurso** representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

**XII- indicadores de programas**, parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa;

**XIII- produtos de ação**, bem ou serviços resultado da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.

**§1º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para as despesas consideradas e as metas a serem alcançadas pelos indicadores dos programas e produtos de suas ações, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela execução.

**§2º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais de vinculam em conformidade com a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de suas posteriores alterações.

**§3º.** As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 5º.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2023. Nos termos da Emenda nº47 à constituição do Estado do Ceará, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos. Entidades e Fundos Especiais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art.6º.** A estimativa das receitas próprias municipais considerará:

I – os fatores conjuntorais e estruturais que possam vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II – as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III – as alterações na legislação tributária para o exercício de 2024; e

IV – o comportamento histórico de receita e suas tendências.

**Art.7º.** A estimativa das receitas transferidas ao Município considerará:

I – as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas federal e estadual e o comportamento histórico dessas fontes de receita e suas tendências;

II – as parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada;

**Art.8º.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, a modalidade de aplicação, a categoria econômica e os grupos de despesa.

**§1º.** Os Grupos de Despesa serão assim identificados:



**I-pessoal e encargos sociais -1:** compreendendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas; subsídio, proventos de aposentadoria e pensões; adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais recolhidas à previdência social geral, em conformidade com a Lei Complementar nº101/2000;

**II-juros e encargos da dívida-2:** compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita;

**III-outras despesas correntes-3:** compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo;

**IV-investimentos – 4:** compreendendo as despesas com obras e instalações; equipamentos e materiais permanente;

**V- inversões financeiras – 5:** compreendendo as despesas com aquisição de imóveis, aquisição de insumos e/ou produtos para revenda; constituição ou aumento de capital de empresas; aquisição de título de crédito; concessão de empréstimo; depósitos compulsórios; aquisição de título representativos de capital já integralizado;

**VI- amortização da dívida -6:** compreendendo as despesas com o principal da dívida contratual resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida contratual refinanciada; amortizações e restituições.

§ 2º. Para fins de execução orçamentária e apresentação do Balanço Geral Consolidado do Município, a despesa será detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, indicando no mínimo a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§ 3º. A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais autorizados em lei.

§ 4º. As Unidades Orçamentárias serão agrupados em Órgãos Orçamentários, entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.

§ 5º. A Reserva de contingência, prevista no art. 25 será alocada na unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alto Santo, junto a Secretaria de Finanças.

**Art. 9º** As fontes de recursos serão apresentadas na forma regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério de Fazenda e tabela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme especificado:

### **I – Especificação das Fontes de Recursos:**

Código	Nome	Tipo
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	
	Fonte na STN: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Fonte no Tribunal: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. – Educação - Vinculado	

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Múltiplo v1.0, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:31:37 -03'00'



Fonte na STN: 1.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação  
Fonte no Tribunal: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde - Vinculado  
Fonte na STN: 1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde  
Fonte no Tribunal: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1501000000 Outros Recursos Não Vinculados - Ordinário  
Fonte na STN: 1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados  
Fonte no Tribunal: 1.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

1502000000 Rec.não vinc da compensação de impostos - Ordinário  
Fonte na STN: 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
Fonte no Tribunal: 1.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% - Vinculado  
Fonte na STN: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30%  
Fonte no Tribunal: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70% - Vinculado  
Fonte na STN: 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70%  
Fonte no Tribunal: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF - Vinculado  
Fonte na STN: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF  
Fonte no Tribunal: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF

1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF - Vinculado  
Fonte na STN: 1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF  
Fonte no Tribunal: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAF

1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT - Vinculado  
Fonte na STN: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT  
Fonte no Tribunal: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT - Vinculado  
Fonte na STN: 1.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT  
Fonte no Tribunal: 1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

1543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR - Vinculado  
Fonte na STN: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multisig v5, ou=209571350001632,  
ou=Proveniência, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.05.26 15:32:51 -03'00'



Fonte no Tribunal: 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAR

1544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - Vinculado  
Fonte na STN: 1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF  
Fonte no Tribunal: 1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

1550000000 Transferência do Salário Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 1.550.0000 - Transferência do Salário Educação  
Fonte no Tribunal: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação

1551000000 Transferência de Recurso do PDDE - Vinculado  
Fonte na STN: 1.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
Fonte no Tribunal: 1.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDE

1552000000 Transferência de Recurso do PNAE - Vinculado  
Fonte na STN: 1.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
Fonte no Tribunal: 1.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE

1553000000 Transferência de Recurso do PNATE - Vinculado  
Fonte na STN: 1.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)  
Fonte no Tribunal: 1.553.0000.00 - Transferência de Recurso do PNATE

1569000000 Outras Transferências do FNDE - Vinculado  
Fonte na STN: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Fonte no Tribunal: 1.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE

1570000000 Transferência de convênio União/Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 1.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação  
Fonte no Tribunal: 1.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 1.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação  
Fonte no Tribunal: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação

1572000000 Transferência de convênio Munic/Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 1.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação  
Fonte no Tribunal: 1.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190687  
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:0857190687  
Data: 2023.06.26 15:32:38 -03'00'



Fonte na STN: 1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação  
Fonte no Tribunal: 1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

1574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação

Fonte no Tribunal: 1.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

1575000000 Transferência de convênio Outras/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.575.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação

Fonte no Tribunal: 1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Educação

1576000000 Transf. Rec. dos Estados Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Fonte no Tribunal: 1.576.0000.00 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 1.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção - Vinculado

Fonte na STN: 1.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção

Fonte no Tribunal: 1.600.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação - Vinculado

Fonte na STN: 1.601.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação

Fonte no Tribunal: 1.601.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 - Vinculado

Fonte na STN: 1.602.0000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 1.602.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID-19

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 - Vinculado

Fonte na STN: 1.603.0000 - Transferência do SUS Bloco de Estruturação Recursos destinados ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 1.603.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação COVID-19

1604000000 Transf. agentes de combate às endemias - Vinculado

Fonte na STN: 1.604.0000 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de combate às endemias

Fonte no Tribunal: 1.604.0000.00 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de



combate às endemias

1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual - Vinculado

Fonte na STN: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte no Tribunal: 1.621.0000.00 - Transferência SUS de Governo Estadual

1622000000 Transferência SUS de Governo Municipal - Vinculado

Fonte na STN: 1.622.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais

Fonte no Tribunal: 1.622.0000.00 - Transferência SUS de Governo Municipal

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.631.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.631.0000.00 - Transferências da União de Convênios à Saúde

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.632.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.632.0000.00 - Transferências dos Estados de Convênios à Saúde

1633000000 Transferência de convênio Munic/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.633.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.633.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios à Saúde

1634000000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.634.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.635.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

1636000000 Transferência de convênio Outros/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.636.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde

Fonte no Tribunal: 1.636.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Saúde

1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: cn=JOENI, ou=AC-SOLUTI Multipla v5, ou=20037130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF AL, o=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:43:26 -03'00'

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS - Vinculado

Fonte na STN: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



Fonte no Tribunal: 1.660.0000.00 - Transferência de Recurso do FNAS

1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

1662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

1665000000 Transf. de Convênio Outras Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à Assistência Social

1669000000 Outros Recursos à Assistência Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

1700000000 Outros Convênios da União - Vinculado

Fonte na STN: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Fonte no Tribunal: 1.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Assinado eletronicamente por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
em 08/05/2018 às 10:00:00  
em nome do MUNICÍPIO DE ALTO SANTO



1701000000 Outros Convênios do Estado - Vinculado

Fonte na STN: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Fonte no Tribunal: 1.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estados

1702000000 Outros Convênios dos Municípios - Vinculado

Fonte na STN: 1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios

Fonte no Tribunal: 1.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

1703000000 Outros Convênios de Outras Entidades - Vinculado

Fonte na STN: 1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Fonte no Tribunal: 1.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

1704000000 Trans União pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 1.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 1.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1705000000 Trans Estado pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 1.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 1.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1706000000 Transferência Especial da União - Vinculado

Fonte na STN: 1.706.0000 - Transferência Especial da União

Fonte no Tribunal: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União

1707000000 Trans da União Inciso I do art 5º 173/20 - Vinculado

Fonte na STN: 1.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020

Fonte no Tribunal: 1.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

1708000000 Trans da União de Recursos Minerais - Vinculado

Fonte na STN: 1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Fonte no Tribunal: 1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1709000000 Trans da União de Recursos Hídricos - Vinculado

Fonte na STN: 1.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571  
906874

Autorizado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SCLU/71 Multiple v5,  
serial=20230620153448, ou=Protestada,  
ou=Certificado PF A3, em=JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.20 15:34:48 -03'00'



Fonte no Tribunal: 1.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

1710000000 Transferência Especial dos Estados - Vinculado  
Fonte na STN: 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados  
Fonte no Tribunal: 1.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados

1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual - Vinculado  
Fonte na STN: 1.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual  
Fonte no Tribunal: 1.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual

1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais - Vinculado  
Fonte na STN: 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais  
Fonte no Tribunal: 1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

1717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 - Vinculado  
Fonte na STN: 1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022  
Fonte no Tribunal: 1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

1718000000 Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS - Vinculado  
Fonte na STN: 1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22  
Fonte no Tribunal: 1.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22

1718100100 Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22  
Fonte no Tribunal: 1.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação

1719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura - Vinculado  
Fonte na STN: 1.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/22  
Fonte no Tribunal: 1.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/22

1749000000 Outras Vinculações de Transferências - Vinculado  
Fonte na STN: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências  
Fonte no Tribunal: 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências  
1749000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719  
06874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=AL, ou=ALTO SANTO, ou=ARAUJO:08571906874, ou=Presencial, ou=Certificado PP AS, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:35:20 -03'00'



- Fonte na STN: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências  
Fonte no Tribunal: 1.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS
- 1750000000 CIDE - Vinculado  
Fonte na STN: 1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE  
Fonte no Tribunal: 1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 1751000000 Contribuição de Iluminação Pública - Vinculado  
Fonte na STN: 1.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP  
Fonte no Tribunal: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- 1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito - Vinculado  
Fonte na STN: 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito  
Fonte no Tribunal: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito
- 1753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb - Vinculado  
Fonte na STN: 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos  
Fonte no Tribunal: 1.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições
- 1754000000 Recurso de Operação de Crédito - Vinculado  
Fonte na STN: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito  
Fonte no Tribunal: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito
- 1755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta - Vinculado  
Fonte na STN: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta  
Fonte no Tribunal: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- 1756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta - Vinculado  
Fonte na STN: 1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta  
Fonte no Tribunal: 1.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
- 1759000000 Recursos vinculados a fundos - Vinculado  
Fonte na STN: 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos  
Fonte no Tribunal: 1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos
- 1760000000 Recursos de Emolumentos, Taxas e custas - Vinculado  
Fonte na STN: 1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais  
Fonte no Tribunal: 1.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais
- 1761000000 Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome - Vinculado  
Fonte na STN: 1.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza  
Fonte no Tribunal: 1.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874, ou=AC  
SOLUTI Multiple v3,  
ou=20937130009162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:33:55 -0700



Pobreza

1799000000 Outras vinculações legais - Vinculado

Fonte na STN: 1.799.0000 - Outras Vinculações Legais

Fonte no Tribunal: 1.799.0000.00 - Outras vinculações legais

1800111101 RPPS Previdenciário Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização

1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização Compensação Financeira

1800112101 RPPS Previdenciário Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização

1800112102 RPPS Previdenciário Legislativo Comp. Fi - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização Compensação Financeira

1801211101 RPPS Financeiro Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição

1801211102 RPPS Financeiro Executivo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição Compensação Financeira

1801212101 RPPS Financeiro Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição

1801212102 RPPS Financeiro Legislativo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição Compensação Financeira

1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini - Ordinário

Fonte na STN: 1.802.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração

Fonte no Tribunal: 1.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

1860000000 Recurso extraorçamentário à precatório - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, ou=RP, ou=AC,  
ou=STN, ou=Preservica,  
ou=Certificado PF, ou=JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 10:36:36 -03'00'



Fonte na STN: 1.860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios  
Fonte no Tribunal: 1.860.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

1861000000 Recursos extraorç. - Depósitos judiciais - Vinculado  
Fonte na STN: 1.861.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais  
Fonte no Tribunal: 1.861.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais

1862000000 Depósitos de terceiros - Vinculado  
Fonte na STN: 1.862.0000 - Depósitos de terceiros  
Fonte no Tribunal: 1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros

1869000000 Outros Recursos Extraorçamentários - Vinculado  
Fonte na STN: 1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários  
Fonte no Tribunal: 1.869.0000.00 - Outros recursos extraorçamentários

1880000000 Recurso Vinculado do Consórcio - Vinculado  
Fonte na STN: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios  
Fonte no Tribunal: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios

1899000000 Outros Recursos Vinculados - Vinculado  
Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados  
Fonte no Tribunal: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles - Vinculado  
Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados  
Fonte no Tribunal: 1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Vinculado  
Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados  
Fonte no Tribunal: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

2500000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário  
Fonte na STN: 2.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
Fonte no Tribunal: 2.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

2500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação - Vinculado  
Fonte na STN: 2.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação  
Fonte no Tribunal: 2.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde - Vinculado  
Fonte na STN: 2.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde  
Fonte no Tribunal: 2.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2501000000 Outros Recursos Não Vinculados - Ordinário

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719068  
74

Assinado eletronicamente por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:085719068  
DN: cn=JOENI, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple v3, ou=292713000192,  
ou=Protestas, ou=Certificação PF A3,  
ou=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:085719068  
Data: 2023.06.26 15:37:15 -03'00'



Fonte na STN: 2.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados

Fonte no Tribunal: 2.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

2502000000 Rec.não vinc da compensação de impostos - Ordinário

Fonte na STN: 2.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Fonte no Tribunal: 2.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

2540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% - Vinculado

Fonte na STN: 2.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

Fonte no Tribunal: 2.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

2540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70% - Vinculado

Fonte na STN: 2.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

Fonte no Tribunal: 2.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

2541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF - Vinculado

Fonte na STN: 2.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 2.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF

2541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF - Vinculado

Fonte na STN: 2.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 2.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAF

2542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT - Vinculado

Fonte na STN: 2.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT

Fonte no Tribunal: 2.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

2542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT - Vinculado

Fonte na STN: 2.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT

Fonte no Tribunal: 2.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

2543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR - Vinculado

Fonte na STN: 2.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR

Fonte no Tribunal.:2.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAR

2544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - Vinculado

Fonte na STN: 2.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

Fonte no Tribunal: 2.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

2550000000 Transferência do Salário Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.550.0000 - Transferência do Salário Educação

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719  
06874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Procurador, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:37:54 -0300



Fonte no Tribunal: 2.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação

2551000000 Transferência de Recurso do PDDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fonte no Tribunal: 2.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDE

2552000000 Transferência de Recurso do PNAE - Vinculado

Fonte na STN: 2.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte no Tribunal: 2.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE

2553000000 Transferência de Recurso do PNATE - Vinculado

Fonte na STN: 2.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)

Fonte no Tribunal: 2.553.0000.00 - Transferência de Recurso do PNATE

2569000000 Outras Transferências do FNDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte no Tribunal: 2.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE

2570000000 Transferência de convênio União/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação

2571000000 Transferência de convênio Estado/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação

2572000000 Transferência de convênio Munic/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação

2573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

2574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação

Fonte no Tribunal: 2.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

2575000000 Transferência de convênio Outras/Educação - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Autorizado de forma digital por JOENI  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
CPF: 000.000.000-00  
Múltipla v.s. em:2023/11/08 09:16:12  
em:Presencial, nãoCertificado PP AL  
em:JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:38:19 -0100











2662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

2665000000 Transf. de Convênio Outras Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social

2665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN :2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social

2665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à Assistência Social

2665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Socia - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à Assistência Social

2669000000 Outros Recursos à Assistência Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

2700000000 Outros Convênios da União - Vinculado

Fonte na STN: 2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Fonte no Tribunal: 2.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

2701000000 Outros Convênios do Estado - Vinculado

Fonte na STN: 2.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Fonte no Tribunal: 2.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estado

2702000000 Outros Convênios dos Municípios - Vinculado

Fonte na STN: 2.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
SICUTI Multipl vs.,  
serial=2019713089162,  
ou=ProtonMail, ou=Certificado PE  
A1, ou=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:41:51  
-0200



## Municípios

Fonte no Tribunal: 2.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

2703000000 Outros Convênios de Outras Entidades - Vinculado

Fonte na STN: 2.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Fonte no Tribunal: 2.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

2704000000 Trans União pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 2.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 2.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2705000000 Trans Estado pela exploração rec. Natura - Vinculado

Fonte na STN: 2.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 2.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2706000000 Transferência Especial da União - Vinculado

Fonte na STN: 2.706.0000 - Transferência Especial da União

Fonte no Tribunal: 2.706.0000.00 - Transferência Especial da União

2707000000 Trans da União Inciso I do art 5º 173/20 - Vinculado

Fonte na STN: 2.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020

Fonte no Tribunal: 2.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

2708000000 Trans da União de Recursos Minerais - Vinculado

Fonte na STN: 2.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Fonte no Tribunal: 2.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

2709000000 Trans da União de Recursos Hídricos - Vinculado

Fonte na STN: 2.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Fonte no Tribunal: 2.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

2710000000 Transferência Especial dos Estados - Vinculado

Fonte na STN: 2.710.0000 - Transferência Especial dos Estados

Fonte no Tribunal: 2.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados

2715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719  
06874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple s, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
o=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 15:42:39 -03'00'



Fonte na STN: 2.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual

Fonte no Tribunal: 2.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual

2716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais - Vinculado

Fonte na STN: 2.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

Fonte no Tribunal.:2.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

2717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 - Vinculado

Fonte na STN: 2.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

Fonte no Tribunal: 2.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

2718000000 Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS - Vinculado

Fonte na STN: 2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 2.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22

2718100100 Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 2.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação

2719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura - Vinculado

Fonte na STN: 2.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22

Fonte no Tribunal: 2.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22

2749000000 Outras Vinculações de Transferências - Vinculado

Fonte na STN: 2.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 2.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências

2749000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS - Vinculado

Fonte na STN: 2.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 2.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS

2750000000 CIDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE

Fonte no Tribunal: 2.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLITE Multiplás vs,  
serial=2023130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:43:38 -03'00'



Econômico - CIDE

2751000000 Contribuição de Iluminação Pública - Vinculado

Fonte na STN: 2.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

Fonte no Tribunal: 2.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

2752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito - Vinculado

Fonte na STN: 2.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Fonte no Tribunal: 2.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito

2753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb - Vinculado

Fonte na STN: 2.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Fonte no Tribunal: 2.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições

2754000000 Recurso de Operação de Crédito - Vinculado

Fonte na STN: 2.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Fonte no Tribunal: 2.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

2755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta - Vinculado

Fonte na STN: 2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Fonte no Tribunal: 2.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

2756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta - Vinculado

Fonte na STN: 2.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

Fonte no Tribunal: 2.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração

Indireta

2759000000 Recursos vinculados a fundos - Vinculado

Fonte na STN: 2.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Fonte no Tribunal: 2.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos

2760000000 Recursos de Emolumentos, Taxas e custas - Vinculado

Fonte na STN: 2.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Fonte no Tribunal: 2.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais

2761000000 Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome - Vinculado

Fonte na STN: 2.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Fonte no Tribunal: 2.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da

Pobreza

2799000000 Outras vinculações legais - Vinculado

Fonte na STN: 2.799.0000 - Outras Vinculações Legais

Fonte no Tribunal: 2.799.0000.00 - Outras vinculações legais

2800111101 RPPS Previdenciário Executivo - Vinculado

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719  
06874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=UFPA,  
ou=Estado de PA, ou=JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.29 13:44:31 -03'00'







2899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles - Vinculado

Fonte na STN: 2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Fonte no Tribunal: 2.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

2899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Vinculado

Fonte na STN: 2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Fonte no Tribunal: 2.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

**§ 1º.** As fontes de recursos, de que trata este artigo serão consolidadas, no “Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos,” anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, segundo:

**a)Recursos próprios ou Ordinários:** compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento contitucional e legal;

**b)Recursos vinculados:** compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculados.

**§ 2º.** As fontes de recursos incluídas na lei orçamentária poderão ser modificadas pela Secretaria de Finanças, desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal, mediante Lei, para atender às necessidades da execução.

**§3º.** O Município poderá incluir na lei orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no caput deste artigo.

**Art. 10º.** A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

**Parágrafo único.** Para atender ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado serão considerados os pedidos protocolados até 1º de agosto de 2023.

**Art.11.** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional no Município, bem como na classificação orçamentária das receitas e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 ao Poder Legislativo.

**Art.12.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá.

I— a indicação do órgão que apurará os resultados, primário e norminal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

II— a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens das receitas e das despesas, respectivamente.

**Art. 13.** O projeto de lei orçamentária que o poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-à de:

I – texto da lei;

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906  
874

Assinado eletronicamente por JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906  
CPF: 018.010.000-00  
e-mail: joeni@araujodestudo.com.br  
Assinado em 2023/08/28 15:46:37 -0300



II—quadros orçamentários consolidados;

III—anexos do Orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

§ 1º. Integrarão o Orçamento todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. O Poder Executivo deverá divulgar a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período de tramitação da propositura no Poder Legislativo.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS**  
**ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**SEÇÃO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art.14.** A elaboração do projeto, aprovação e a execução de Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único.** Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o “caput” deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá dar ampla divulgação aos dados e informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art.15.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, a ser desenvolvido na forma do disposto no artigo 53 desta lei.

**Art.16.** As propostas parciais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, bem como as de seus Fundos Especiais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2023 e apresentados à Secretaria de Finanças até o dia 10 de agosto de 2023.

**Art.17.** Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

**Parágrafo único.** As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício de 2023 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.

**Art.18.** Na programação da despesa não poderão ser:

I—fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II—incluídas a título de investimentos—Regime de Execução Especial.



**Art.19.** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos dos artigos 2º e 3º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art.45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I—tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio;

II—os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

III—os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.

**Parágrafo único.** Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 01 de setembro de 2023, ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

**Art.20.** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, § 3º e 4º, da Constituição Federal.

**Art.21.** É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – seja entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

IV – sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propiciem a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determinar o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719068  
74

Anexo de firma digital por JOSE JOENI  
NOME: JOSE JOENI  
CPF: 085719068  
Município: ALTO SANTO  
Estado: RR  
Data: 2023.09.26 13:53:10 -0300



## SEÇÃO II

### Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

**Art.22.** A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

**Art.23.** A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita destinada exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

**Art.24.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007.

**Art.25.** O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15%(quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal.

**Art.26.** A lei orçamentária conterà Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,2%(dois décimos por cento) e no máximo 5%(cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024, e será destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com a letra "b", do inciso III, do art.5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906  
874

Assinada de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:0857190674  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ARAUJO:0857190674, ou=Cidade de Alto Santo, ou=Estado de Pernambuco, ou=Cidade de Alto Santo, ou=JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:0857190674  
serial=202308211519422-9199



c) Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento dos serviços da dívida pública;

e) Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com conseguinte aumento de despesas.

**Parágrafo único.** Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

**Art.27.** Nos termos do art.167, inciso VI, da Constituição Federal ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante **transposição**;

II – realocar recursos entre órgão, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante **remanejamento**;

III – realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante **transferência**.

**Parágrafo único.** As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais.

**Art.28.** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 80% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art.43 da Lei nº.4320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos art.26 desta Lei.

**Art.29.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024 e em seus créditos adicionais observará o seguinte:

a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2024, a quinze por cento da Receita Corrente Líquida apurada em 2023;

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Assinado de forma Digital por JOSE  
JOENI HOLLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLER  
Múltipla v1, ou=2095713000142,  
ou=Prefeitura, ou=Certificado PP AL,  
ou=JOSE JOENI HOLLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:55:04 -05'00'







**Art.34.** As dotações destinadas à assistência à população em situação de vulnerabilidade e risco social serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastrada no Cadastro Único ou cadastrada em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.”

## SEÇÃO V

### Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

**Art.35.** O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2023, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo caso ultrapasse a limitação constitucional em vigor.

§ 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o “caput” deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com despesas de Pessoal.

§ 3º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo que constará na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, deverá estar de acordo com o Plano Plurianual.

**Art.36.** Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, o Poder executivo poderá quitar despesas específicas do Poder Legislativo, desde que com previa anuência, realizada de forma expressa.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E

#### ENCARGOS SOCIAIS

**Art.37.** Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas Orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 39 desta Lei.

**Art.38.** No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesas; e
- II – for observado o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Assinado em forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2024.05.26 15:59:14 -03'00'











a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

b) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei n.º11.494, de 20 de junho de 2007;

c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012.

d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

**Art. 49.** Para os efeitos do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar n° 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo, o valor não ultrapasse, para bens e serviços, no mês em que ocorrer, os limites dos incisos I e II do artigo n°24, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 50.** Para efeito do disposto no artigo n°42, da Lei Complementar n°101/2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II- no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 51.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta de janeiro de 2024, ou trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o que ocorrer primeiro, Programação Financeira e Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art.8º da Lei Complementar n°101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, com os ajustes constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 52.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 53.** As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 54.** O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas

JOSE JOENI HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 16:04:36 -03'00'



de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº101/2000.

**Parágrafo único.** A celebração de convênios ou instrumento congênere com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

**Art. 55.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

**Art. 56.** Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventuais atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

**Art. 57.** O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

**Art. 58.** O projeto de Lei Orçamentária de 2024 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão do Legislativo.

**Art. 59.** Caso o Projeto de lei Orçamentária de 2024 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

**§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º.** Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2024, serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

**§ 3º.** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviços da dívida municipal;

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906  
874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:05:54 -03'00'



c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde—**SUS**.

d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do **FUNDEB**;

e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social—**SUAS**;

f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de **INSS** e **PASEP**.

**Art. 60.** Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

**Art. 61.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 20 de junho de 2023.

JOSE JOENI HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLU11  
Múltipla v1, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF Ass. ou=JOSE  
JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:07:45 -03'00'

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO**

**Prefeito Municipal**



## A) Anexo de Metas Fiscais

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLTEI Multiplicação,  
ou=20037130000162,  
ou=Prefeitura, ou=Certificado PE  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 09:56:02 -03'00'



AMF - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2024

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)			(b)			(c)		
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									
Receita Total	78.045	73.878	108,5%	82.940	75.492	107,9%	86.872	76.768	107,7%
Receitas Primárias (I)	77.715	73.566	108,0%	82.757	75.326	107,7%	86.682	76.601	107,5%
Receitas Primárias Correntes	72.858	68.968	101,3%	77.828	70.839	101,3%	81.679	72.179	101,3%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.780	2.632	3,9%	2.891	2.632	3,8%	3.007	2.657	3,7%
Contribuições	163	155	0,2%	170	155	0,2%	177	156	0,2%
Transferências Correntes	68.981	65.298	95,9%	73.796	67.169	96,0%	77.486	68.474	96,1%
Demais Receitas Primárias Correntes	934	884	1,3%	971	884	1,3%	1.010	892	1,3%
Receitas Primárias de Capital	4.857	4.598	6,8%	4.930	4.487	6,4%	5.004	4.422	6,2%
Despesa Total	76.770	72.671	106,7%	80.642	73.400	104,9%	85.806	75.826	106,4%
Despesas Primárias (II)	74.324	70.356	103,3%	78.857	71.776	102,6%	84.591	74.753	104,9%
Despesas Primárias Correntes	61.080	57.819	84,9%	64.884	59.058	84,4%	71.124	62.852	88,2%
Pessoal e Encargos Sociais	37.024	35.048	51,5%	39.986	36.396	52,0%	43.985	38.869	54,5%
Outras Despesas Correntes	24.056	22.772	33,4%	24.898	22.662	32,4%	27.139	23.983	33,7%
Despesas Primárias de Capital	10.656	10.087	14,8%	10.997	10.009	14,3%	11.326	10.009	14,0%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.588	2.449	3,6%	2.976	2.709	3,9%	2.141	1.892	2,7%
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.391	3.210	4,7%	3.901	3.550	5,1%	2.091	1.848	2,6%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	184	174	0,3%	184	167	0,2%	191	169	0,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	866	820	1,2%	869	791	1,1%	893	789	1,1%
Resultado Nominal (VI = III + (IV-V))	2.709	2.564	3,8%	3.215	2.926	4,2%	1.389	1.228	1,7%
Dívida Pública Consolidada	15.820	14.976	22,0%	18.968	17.265	24,7%	21.243	18.772	26,3%
Dívida Consolidada Líquida	15.795	14.951	22,0%	18.941	17.240	24,6%	20.115	17.776	24,9%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: IPEADATA/IPECE/ RELATÓRIOS DA LRF

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906  
874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.10.26 15:09:54 -03'00'



AMF - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	54.028	110,8%	71.981	108,3%	17.953	33,23
Receitas Primárias (I)	53.945	110,6%	71.314	107,3%	17.369	32,20
Despesa Total	54.714	112,2%	74.355	111,9%	19.641	35,90
Despesas Primárias (II)	54.019	110,8%	73.616	110,8%	19.597	36,28
Resultado Primário (III) = (I-II)	-75	-0,2%	-2.302	-3,5%	-2.228	2.988,02
Resultado Nominal	198.242	406,4%	-2.433	-3,7%	-200.675	(101,23)
Dívida Pública Consolidada	1.084.869	2224,2%	11.222	16,9%	-1.073.647	(98,97)
Dívida Consolidada Líquida	752.049	1541,8%	11.222	16,9%	-740.827	(98,51)

FONTE: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Dezembro/2022

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiple v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
AJ, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:13:07 -0700



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2024

R\$ milhares

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	2.310.000	54.028	-97,7%	3.284.491	5979,2%	78.045	-97,6%	82.940	6,3%	86.872	4,7%	
Receitas Primárias (I)	2.150.000	53.945	-97,5%	3.148.400	5736,3%	77.715	-97,5%	82.757	6,5%	86.682	4,7%	
Despesa Total	2.210.000	54.714	-97,5%	3.044.244	5463,9%	76.770	-97,5%	80.642	5,0%	85.806	6,4%	
Despesas Primárias (II)	2.050.000	54.019	-97,4%	2.912.233	5291,1%	74.324	-97,4%	78.857	6,1%	84.591	7,3%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.000	-75	-100,1%	236.167	-316890,6%	3.391	-98,6%	3.901	15,0%	2.091	-46,4%	
Resultado Nominal	-200.000	198.242	-199,1%	240.806	21,5%	2.709	-98,9%	3.215	18,7%	1.389	-56,8%	
Dívida Pública Consolidada	850.000	1.084.869	27,6%	1.071.204	-1,3%	15.820	-98,5%	18.968	19,9%	21.243	12,0%	
Dívida Consolidada Líquida	550.000	752.049	36,7%	271.074	-64,0%	15.795	-94,2%	18.941	19,9%	20.115	6,2%	

Obs. Valores dos resultados primário e nominal de 2021 a 2026 calculados pelo critério acima da linha. Informações de 2021 a 2022 constantes do AMF - LDO.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	2.589.640	57.259	-97,8%	3.284.491	5636,2%	73.878	-97,8%	75.492	2,2%	76.768	1,7%	
Receitas Primárias (I)	2.410.271	57.171	-97,6%	3.148.400	5407,0%	73.566	-97,7%	75.326	2,4%	76.601	1,7%	
Despesa Total	2.477.535	57.986	-97,7%	3.044.244	5150,0%	72.671	-97,6%	73.400	1,0%	75.826	3,3%	
Despesas Primárias (II)	2.298.166	57.250	-97,5%	2.912.233	4986,9%	70.356	-97,6%	71.776	2,0%	74.753	4,1%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	112.106	(79)	-100,1%	236.167	-299015,5%	3.210	-98,6%	3.550	10,6%	1.848	-48,0%	
Resultado Nominal	(224.211)	210.097	-193,7%	240.806	14,6%	2.564	-98,9%	2.926	14,1%	1.228	-58,0%	
Dívida Pública Consolidada	952.898	1.149.744	20,7%	1.071.204	-6,8%	14.976	-98,6%	17.265	15,3%	18.772	8,7%	
Dívida Consolidada Líquida	616.581	797.022	29,3%	271.074	-66,0%	14.951	-94,5%	17.240	15,3%	17.776	3,1%	

FONTE: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Dezembro/2022

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571  
906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=2092713000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:14:56 -03'00'



**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital/AFAC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Reservas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado Acumulado	54.756.211	100,0%	47.558.833	100,0%	52.262.890	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>54.756.211</b>	<b>100%</b>	<b>47.558.833</b>	<b>100%</b>	<b>52.262.890</b>	<b>100%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Finanças. Data da emissão 27/03/2023

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571  
906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v.5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:16:32 -03'00'







**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	826.542,98	731.212,63	778.877,81	847.178,29
Receita de Contribuições dos Segurados	79.108,82	229.586,81	154.347,82	-
Civil	79.108,82	229.586,81	154.347,82	-
Ativo	79.108,82	229.586,81	154.347,82	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	125.436,99	347.602,79	236.519,89	656.109,04
Civil	125.436,99	347.602,79	236.519,89	656.109,04
Ativo	125.436,99	347.602,79	236.519,89	656.109,04
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	621.997,17	154.023,03	388.010,10	191.069,25
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	621.997,17	154.023,03	388.010,10	191.069,25
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>826.542,98</b>	<b>731.212,63</b>	<b>778.877,81</b>	<b>847.178,29</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	12.974,00	27.477,24	20.225,62	37.830,06
Benefícios - Civil	12.974,00	13.578,50	13.276,25	-
Aposentadorias	998,00	13.578,50	7.288,25	-
Pensões	11.976,00	-	5.988,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	13.898,74	6.949,37	37.830,06
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	13.898,74	6.949,37	37.830,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>12.974,00</b>	<b>27.477,24</b>	<b>20.225,62</b>	<b>37.830,06</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>813.568,98</b>	<b>703.735,39</b>	<b>758.652,19</b>	<b>809.348,23</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	-	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	-	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.278.094,07	11.082.637,03	10.680.365,55	13.172.811,90
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-	2.376.854,18





**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2024

PLANO FINANCEIRO				
	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	567.266,61	210.680,23	388.973,42	1.160.325,05
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	567.266,61	210.680,23	388.973,42	1.160.325,05
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	567.266,61	210.680,23	388.973,42	1.160.325,05
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>567.266,61</b>	<b>210.680,23</b>	<b>388.973,42</b>	<b>1.160.325,05</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>567.266,61</b>	<b>210.680,23</b>	<b>388.973,42</b>	<b>1.160.325,05</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	826.542,98	12.974,00	813.568,98	8.633.487,75
2018	731.212,63	27.477,24	703.735,39	9.337.223,14
2019	778.877,81	20.225,62	758.652,19	10.095.875,33
2020	847.178,29	37.830,06	809.348,23	10.905.223,56

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	567.266,61	0,00	567.266,61	567.266,61
2018	210.680,23	0,00	210.680,23	777.946,84
2019	388.973,42	0,00	388.973,42	1.166.920,26
2020	1.160.325,05	0,00	1.160.325,05	2.327.245,31

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal da Finança. Data da emissão 27/03/2023.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Múltipla v5, ou=20937130000152, ou=Presencial, ou=Certificado PE A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 18:23:54 -03'00'



AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	4.664.319,21
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.664.319,21
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.664.319,21
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.113.812,06
Novas DOCC	4.113.812,06
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	550.507,15

Fonte: Secretaria Municipal da Finanças.Data da emissão 27/03/2023.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:25:42 -03'00'





PREFEITURA DE  
**ALTO SANTO**  
Nosso Município Em Boas Mãos

## B) Anexo de Riscos Fiscais

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI MultiSigla v5,  
ou=20057130000102,  
ou=Prestação de Serviço-Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 10:52:00 -03'00'



**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reajuste do Salário Mínimo	160.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir da reserva de contingência	160.000,00
Precatórios Judiciais	100.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir da reserva de contingência	100.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-	-	-
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>260.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>260.000,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-	-	-
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções:	-	-	-
Outros Riscos Fiscais	40.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir da reserva de contingência	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Finanças. Data da emissão 27/03/2023

Os Municípios brasileiros, em cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assumiram o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado.

O compromisso acima especificado tem início com a elaboração do Plano Plurianual - PPA, que é um instrumento de planejamento, elaborado para um período de quatro anos, e que baseado nele é elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que nasceu através da Constituição de 1988, e apresenta como uma de suas funções a orientação da Lei Orçamentária Anual – LOA. Nela são definidas as metas físicas e fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas, consolidados no anexo de riscos fiscais.

Os riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e de transferências constitucionais e voluntárias de outras esferas de governo, como por exemplo, alterações no nível da atividade econômica e no índice de inflação, que influenciarão negativamente nas projeções utilizadas para as previsões de despesas.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v1, ou=20937130000142, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 16:27:41 -03'00'



## C) Anexo de Metas e Prioridades PPA

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=2093713000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.27 10:07:33 -03'00'



## LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Alto Santo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação: 0050 - Gerenciamento das Atividades Legislativas  
Descrição: Gerenciamento das Atividades Legislativas

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação: 0069 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0102 - Desenvolvimento Institucional

Ação: 0068 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial  
Descrição: Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação: 0001 - Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação: 0002 - Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo  
Descrição: Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação: 0003 - Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=2093713000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.26 16:29:42 -03'00'





Órgão: 02 - Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_: 0057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Administração e Finanças  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_: 0070 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 2000 - Principal e Encargos da Dívida  
Principal e Encargos da Dívida

Ação \_\_\_\_: 0004 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS  
Descrição: Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS

Ação \_\_\_\_: 0005 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS  
Descrição: Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS

Ação \_\_\_\_: 0006 - Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária  
Descrição: Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 2004 - Encargos Contributivos  
Encargos Contributivos

Ação \_\_\_\_: 0007 - Encargos Tributários e Contributivos - Finanças  
Descrição: Encargos Tributários e Contributivos - Finanças

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571  
906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,  
ou=SICUTI Múltipla v.5,  
ou=20837130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PP A3, ou=JOENI  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 16:31:33 -03'00'





Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0008 - Contribuições para o RGPS - Finanças  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Finanças

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0009 - Sentenças Judiciais - Finanças  
Descrição: Sentenças Judiciais - Finanças

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0010 - Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças

Órgão: 03 - Controladoria e Ouvidoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_: 0055 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_: 0071 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0011 - Contribuições para o RGPS Controladoria e Ouvidoria Geral  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Controladoria e Ouvidoria Geral

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0012 - Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria Geral  
Descrição: Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria Geral





Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0013 - Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral

Órgão: 04 - Secretaria de Articulação Governamental

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_: 0058 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Articulação Governamental  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Articulação Governamental

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_: 0072 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0014 - Contribuições para o RGPS - Secretaria de Articulação Governamental  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Secretaria de Articulação Governamental

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0015 - Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Governamental  
Descrição: Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Governamental

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0016 - Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Articulação Governamental  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Articulação Governamental

Órgão: 05 - Sec. de Desenvol. Agrário e Meio Ambiente

Função: 17 - Saneamento





Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico  
Dar destino correto ao esgoto.

Ação \_\_\_\_ : 0324 - Parceria Junto a órgãos competentes para a Implantação do Saneamento Básico.  
Descrição: Buscar a parceria junto aos órgãos competentes ou a FUNASA para implantação do saneamento básico do município.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1001 - Limpeza Pública  
Limpeza Pública

Ação \_\_\_\_ : 0316 - Criar a Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
Descrição: A questão ambiental, está bastante discutida e defendida em todo país, tendo em vista a necessidade de garantirmos a sustentabilidade do planeta e consequentemente dos seres vivos, sendo imprescindível a adoção de medidas como essa, que venham viabilizar essa demanda.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_ : 0059 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec.Des.Agrário e Meio Ambiente  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Agrário e M.Ambiente

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_ : 0073 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Programa: 0109 - Investimentos Estratégicos

Ação \_\_\_\_ : 0083 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público  
Descrição: Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0200 - Combate à Situações de Vulnerabilidade Social

Ação \_\_\_\_ : 0087 - Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas  
Descrição: Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas



Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1001 - Limpeza Pública  
Limpeza Pública

Ação \_\_\_\_: 0315 - Coleta de Lixo Nas Comunidades

Descrição: O destino inadequado do lixo é o maior vilão da saúde da população, sendo responsável por várias doenças. Diante disso é de suma importância a implementação de ações que venham minimizar os riscos a população.

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1300 - Desenvolvimento Ambiental  
Desenvolvimento Ambiental

Ação \_\_\_\_: 0327 - Programa Mais Verde

Descrição: Como sabedores, estamos localizados no sertão nordestino de clima semiárido, Onde é de suma importância à implantação de árvores e jardins, buscando a melhoria da aparência do nosso município e a qualidade de vida de nossa população.

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1504 - Ações de Combate as Consequ. da Seca e Acesso a Água Potável  
Ações de Combate as Consequ. da Seca e Acesso a Água Potável

Ação \_\_\_\_: 0340 - Ações Preventivas e de Combate às Consequências da Seca

Descrição: Ações Preventivas e de Combate às Consequências da Seca

Ação \_\_\_\_: 0341 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Unidades Vinculadas à Secretari

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Vinculadas à Secretaria

Ação \_\_\_\_: 0342 - Construção e Ampl. Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição: Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1500 - Modernização Agropecuária  
Modernização Agropecuária

Ação \_\_\_\_: 0328 - Aplicar Garantia Safra.

Descrição: Aplicação do Garantia Safra com ações como cadastros em campo, inclusão no sistema, entrega de boletos, fiscalização, dentre outras.

Ação \_\_\_\_: 0329 - Elaborar a Manifestação de Interesse em Projetos São José.

Descrição: Elaborar a Manifestação de Interesse em Projetos São José.

Ação \_\_\_\_: 0330 - Elaborar o CAR.

Descrição: Elaboração do CAR Cadastro Ambiental Rural aos produtores Pronafianos e com até 4 módulos fiscais (220ha).





Ação\_\_\_\_: 0331 - Executar o Programa Hora de Plantar.

Descrição: Execução do programa hora de plantar do governo do estado, com serviços de levantamento da demanda, entrega de sementes/mudas e ainda acompanhamento do desenvolvimento das mesmas em campo.

Ação\_\_\_\_: 0332 - Implantar o Programa de Regularização Fundiária em Parceria com IDACE.

Descrição: Apoio aos produtores, junto ao IDACE Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, na implantação do programa de Regularização Fundiária.

Ação\_\_\_\_: 0333 - Programa da Aftosa/Brucelose em parceria com ADAGRI.

Descrição: Parceria com ADAGRI Agência de Defesa Agropecuária, nas atividades de implantação do programa da aftosa/brucelose e elaboração e regularização de cadastro de produtores.

Ação\_\_\_\_: 0334 - Programa de Compra de Milho Subsidiado.

Descrição: Realizar parceria com a CONAB Companhia Nacional de Abastecimento, com o cadastramento dos produtores para a compra de milho subsidiado.

Ação\_\_\_\_: 0335 - Programa Hora do Trator

Descrição: As atividades Rurais de nosso município, em sua grande maioria, são de sequeiro, consideradas como atividades de risco em função das irregularidades de chuva, praticadas por agricultores familiares, descapitalizados, dificultando assim a implantação de suas respectivas culturas. Nesse sentido este programa irá apoiar de forma direta e prática na implantação das culturas, garantido assim que as famílias possam garantir sua produção e consequentemente a segurança alimentar das famílias e dos animais.

Ação\_\_\_\_: 0336 - Programa Nossa Castanha

Descrição: O nosso município possui um grande potencial para a cajucultura. É importante ressaltar que já fomos um dos maiores produtores de caju do vale do jaguaribe com uma área estimada de 18.000 hectares, área essa que foi totalmente devastada pela mosca branca em vários anos consecutivos de estiagem(seca). A implantação desse programa, é de fundamental importância para revitalização desta importante atividade, que seguramente irá alavancar o desenvolvimento econômico do nosso município, tendo em vista que a mesma é altamente lucrativa.

Ação\_\_\_\_: 0337 - Viabilizar o Programa Operação PIPA.

Descrição: Viabilizar junto a COMPEDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, trabalhando ações de viabilidade do Programa Operação PIPA do MDR Ministério de Desenvolvimento Regional.

Programa: 1501 - Agricultura Familiar  
Agricultura Familiar

Ação\_\_\_\_: 0338 - Apoio à Agricultura Familiar.

Descrição: Apoio à Agricultura Familiar.

Programa: 1502 - Desenvolvimento da Pesca e Psicultura  
Desenvolvimento da Pesca e Psicultura

Ação\_\_\_\_: 0339 - Apoio aos Criadores de Camarão e Pescadores

Descrição: O município é detentor de 03 (três) reservatórios bastantes expressivos ( Açudes do Castanhão, Figueiredo e Riacho da Serra) e ainda somos cortados por 02 (dois) rios, (Figueiredo e Jaguaribe). Esse potencial hidrico é responsável pelo forte crescimento dessas atividades produtivas. Diante do exposto essa ação é de fundamental importância para o crescimento econômico das famílias e para o sucesso das atividades.

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária





Programa: 1505 - Desenvolvimento da Pecuária  
Desenvolvimento da Pecuária

Ação \_\_\_\_: 0345 - Abrigo aos Animais

Descrição: Com essa ação iremos ter a oportunidade de dar uma melhor visibilidade organizacional da nossa cidade, aplicado ações de prevenção a saúde da população e ainda dando conforto e alimentação ao animais abandonados.

Ação \_\_\_\_: 0346 - Feira Anual de Agropecuária

Descrição: A criação desse espaço, conseqüentemente a realização desse tipo de evento, contempla de certa forma a ponta da cadeia produtiva de todas as atividades desenvolvidas em nosso município. Fechando com a comercialização dos produtos, casando com um espaço de interação e entretenimento de toda população, garantido assim muitos de seus direitos.

Ação \_\_\_\_: 0347 - Novo Matadouro Público

Descrição: Nossa população já vem consumindo carnes, que não são inspecionadas (qualidade duvidosa). Nesse sentido enfatizamos que essa obra é de fundamental importância para a saúde pública de nossa população.

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 1601 - Incentivo a Implantação de Unidades Comerciais  
Incentivo a Implantação de Unidades Comerciais

Ação \_\_\_\_: 0348 - Apoio à Comercialização dos Produtos

Descrição: Fortalecer a comercialização de excedente da produção familiar. Trabalhar em parceria com a secretaria de educação, para garantir que possamos incluir os produtos da produção familiar na merenda escolar, garantindo assim a aplicação do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Trabalho em parceria com o governo do estado para ampliação do PAA Projeto de Aquisição de Alimentos no Município.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais

Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0017 - Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Contribuições para o RGPS - Des.Agrário e Meio Ambiente

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0018 - Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Sentenças Judiciais - Des.Agrário e M.Ambiente

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0019 - Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Des.Agrário e M.Ambiente





Órgão: 06 - Sec.de Infraestrutura,Obras e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação\_\_\_\_: 0051 - Construção,Ampl.Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público  
Descrição: Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público

Ação\_\_\_\_: 0065 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec.Infraestrutura,Obras e Urbanismo  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Ação\_\_\_\_: 0066 - Implantação de Centro Administrativo e Requal.Prédios e Equip.Administrativos  
Descrição: implantação de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Administrativos

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação\_\_\_\_: 0074 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Programa: 0109 - Investimentos Estratégicos

Ação\_\_\_\_: 0082 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público  
Descrição: Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0901 - Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos

Ação\_\_\_\_: 0312 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social  
Descrição: Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana  
Melhoria da Infraestrutura Urbana

Ação\_\_\_\_: 0319 - Construção,Ampl.Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros  
Descrição: Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública  
Serviços Gerais de Utilidade Pública

Ação\_\_\_\_: 0313 - Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios  
Descrição: Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios

JOSE  
JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:0  
857190687  
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLLANDA DE ARAUJO:08571906874 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC-SIKUTU Multiple vS, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=JOSE JOENI HOLLANDA DE ARAUJO:08571906874 Data: 2023.06.26 16:54:16 -03'00'





Ação\_\_\_\_: 0314 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
Descrição: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Programa: 1001 - Limpeza Pública  
Limpeza Pública

Ação\_\_\_\_: 0317 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos  
Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos

Ação\_\_\_\_: 0318 - Participação no Consórcio de Gestão Integrada Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe  
Descrição: Participação no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico  
Dar destino correto ao esgoto.

Ação\_\_\_\_: 0322 - Elaborar o Projeto Financeiro.  
Descrição: Ajustar o estudo de viabilidade nos bairros para implantação do saneamento básico e apresentar o projeto financeiro para implantação das obras de saneamento básico.

Ação\_\_\_\_: 0323 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico.  
Descrição: Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico.

Ação\_\_\_\_: 0325 - Realizar estudos de Viabilidade no Bairros do Município.  
Descrição: Realização de estudo da viabilidade em cada rua e ou bairro para implantação do saneamento básico.

Programa: 1201 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico  
Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação\_\_\_\_: 0326 - Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água  
Descrição: Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1504 - Ações de Combate as Consequ. da Seca e Acesso a Água Potável  
Ações de Combate as Consequ. da Seca e Acesso a Água Potável

Ação\_\_\_\_: 0343 - Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água  
Descrição: Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Ação\_\_\_\_: 0344 - Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes  
Descrição: Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes

Função: 26 - Transporte

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08  
571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08:571906874 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP, ouO=Alto Santo, ouCN=JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08:571906874, serial=1055704, email=joeni@araujodestao.al.rs.gov.br



Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário  
Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário

Ação \_\_\_\_ : 0349 - Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte  
Descrição: Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras DiArte

Ação \_\_\_\_ : 0350 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas  
Descrição: Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1900 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto  
Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ação \_\_\_\_ : 0352 - Construção, Ampl.Reforma e Requalificação Quadras, Ginásios e Demais Uni.Esportiva  
Descrição: Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_ : 0020 - Contribuições para o RGPS Infraestrutura  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Infraestrutura

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_ : 0021 - Sentenças Judiciais - Infraestrutura  
Descrição: Sentenças Judiciais - Infraestrutura

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_ : 0022 - Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190687  
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltiplo v1, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.26 15:59:39 -03'00'



Ação \_\_\_\_ : 0060 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Desenvolvimento Econômico  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_ : 0075 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_ : 0023 - Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Econômico  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Des. Econômico

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_ : 0024 - Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico  
Descrição: Sentenças Judiciais - Des. Econômico

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_ : 0025 - Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Econômico  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Econômico

Órgão: 08 - Sec. Políticas a Mulher e Acessibilidade

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_ : 0054 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Políticas p/Mulher e Acessibilidade  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Políticas para Mulher e Acessibilidade

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_ : 0076 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0802 - Políticas para a Mulher

Ação \_\_\_\_ : 0301 - Adaptar as Vias Públicas, Escolas, Mercados e Repartições Públicas.

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO  
Data: 2023.06.27 08:01:37 -03'00'

JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08  
DE  
571906874



Descrição: Adaptar as vias públicas, escolas, mercados, banheiros e repartições públicas para pessoas com necessidades especiais, "Projeto Calçada Acessível".

Ação\_\_\_\_: 0302 - Aquirir Equipamentos e Materiais para Atender a SMPMA

Descrição: Aquisição de Material permanente ( Veículos, para o trabalho externo da equipe SMPMA, computadores e impressoras para o melhor desenvolvimento de projetos e ações tanto das mulheres como da acessibilidade)

Ação\_\_\_\_: 0303 - Criar o Conselho Municipal de Políticas para Mulher e Acessibilidade.

Descrição: Criar o conselho municipal de políticas para mulher e acessibilidade.

Ação\_\_\_\_: 0304 - Efetivar as Políticas Públicas de Direitos da Mulher.

Descrição: Efetivar as Políticas Publicas de Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência.

Ação\_\_\_\_: 0305 - Implantar Sala de Acolhimento para as Mulheres.

Descrição: Implantar sala de acolhimento e espera para mulheres.

Ação\_\_\_\_: 0306 - Oferecer Transportes com Acessibilidade aos Alunos com Deficiência.

Descrição: Oferecer Transportes com acessibilidade aos alunos com deficiência, Projeto " Direitos de Ir e Vir".

Ação\_\_\_\_: 0307 - Promover Ações de Enfretamento a Todas Formas de Violência.

Descrição: Promover ações ao Enfretamento a todas as Formas de Violência a inclusão, a autonomia social, econômica, política e cultura, bem como garantir a politica e acessibilidade.

Ação\_\_\_\_: 0308 - Realizar Conferências Municipais.

Descrição: Realizar as conferências municipais do conselho municipal da mulher (CMDM) e do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência (CMDPD).

Ação\_\_\_\_: 0309 - Realizar Oficina de Capacitações de Conselheiros do CMDM e CMDPD.

Descrição: Realizar oficina de capacitação para os conselheiros do CMDM e CMDPD.

Ação\_\_\_\_: 0310 - Realizar Oficinas de Artesanatos,Exposições Produtivas.

Descrição: Realizar oficinas de artesanatos, cabelereiros, culinária, palestras e fóruns de debates. Realizar exposição de incrementos produtivos mensalmente.

Ação\_\_\_\_: 0311 - Restaurar o Organograma Organizacional da SMPMA.

Descrição: Restaurar legalmente o organograma organizacional da secretaria de políticas publicas para mulheres e acessibilidade.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação\_\_\_\_: 0026 - Contribuições para o RGPS - Políticas para a Mulher e Acessibilidade  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Políticas para Mulher e Acessibilidade

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Arquivado de forma digital  
por JOSE JOEN  
HOLANDA DE  
ARAÚJO:08/1906874  
DN: cn=RA, ou=ICP-Brasil,  
ou=AC-SULTE Multiplo  
v0, ou=20027130000142,  
ou=PERNAMBUCO,  
ou=Certificado: PF AL,  
ou=JOSE JOEN  
HOLANDA DE  
ARAÚJO:08/1906874  
Data: 2023.06.27  
08:05:06 -07'00'



Ação\_\_\_\_: 0027 - Sentenças Judiciais - Políticas para Mulher e Acessibilidade  
Descrição: Sentenças Judiciais - Políticas para Mulher e Acessibilidade

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação\_\_\_\_: 0028 - Despesas de Exercícios Anteriores - Políticas para a Mulher e Acessibilidade  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Políticas para Mulher e Acessibilidade

Órgão: 09 - Sec. de Cultura, Turismo e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação\_\_\_\_: 0061 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura e Juventude  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura e Juventude

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação\_\_\_\_: 0077 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0700 - Cultura do Nosso Povo  
Desenvolvimento das ações culturais, históricas e religiosas do Município.

Ação\_\_\_\_: 0283 - Adquirir Equipamentos para a Casa da Memória.  
Descrição: Adquirir equipamentos e materiais para casa da memória através de recursos municipais, estaduais e federais ou emendas parlamentares.

Programa: 0701 - Formento à Cultura  
Garantia de meios necessários ao desenvolvimento das diversas formas e expressão cultural próprias do Município.

Ação\_\_\_\_: 0285 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reparelhamento de Unidades Culturais  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Culturais

Ação\_\_\_\_: 0287 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0701 - Formento à Cultura  
Garantia de meios necessários ao desenvolvimento das diversas formas e expressão cultural próprias do Município.

Ação\_\_\_\_: 0288 - Implantação de Museus, Bibliotecas e Outros Equipamentos Culturais  
Descrição: Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08  
571906874

Assinado de forma digital  
por JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTO Multiplo  
vS, ou=2092718880162,  
ou=Procurador,  
ou=Certificado PF A1,  
ou=JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27  
08:58:29 -03'00'



---

Ação\_\_\_\_: 0289 - Manutenção dos Serviços Culturais.  
Descrição: Manutenção dos Serviços Culturais.

---

Ação\_\_\_\_: 0290 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e Int. Social  
Descrição: Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social

---

Ação\_\_\_\_: 0291 - Promover Eventos do Calendário Cultural do Município.  
Descrição: Promover Eventos do Calendário Cultural do Município.

---

Ação\_\_\_\_: 0292 - Revitalização da Banda de Música.  
Descrição: Revitalizar da Banda de Música Municipal.

Programa: 0702 - Fortalecimento Institucional Municipal de Cultura  
Fortalecer a Instituição de cultura no município em consonância com o sistema estadual e nacional de Cultura.

---

Ação\_\_\_\_: 0293 - Implementação do Sistema Municipal de Cultura.  
Descrição: Implementar o sistema municipal de cultura.

---

Ação\_\_\_\_: 0294 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais.  
Descrição: Manter as atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

---

Subfunção: 695 - Turismo

---

Programa: 0703 - Formento ao Turismo  
Formetar as ações e divulgar os atrativos turisticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo local.

---

Ação\_\_\_\_: 0296 - Formentar as Ações e Divulgar os Atrativos Turisticos.  
Descrição: Formentar as ações e divulgar os atrativos turisticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo local.

---

Ação\_\_\_\_: 0297 - Implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turisticos.  
Descrição: Implentar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico.

---

Ação\_\_\_\_: 0298 - Promover a Qualificação de Artistas e Grupos Locais.  
Descrição: Promover a qualificação de artistas, grupos, produtos culturais e agentes públicos para criação de rotas e roteiros culturais.

---

Programa: 0704 - Gestão da Política da Juventude  
Garantia de meios para o desenvolvimento da cidadania participação política inserção social e ao mercado de trabalho de pessoas até 29 (vinte e nove) anos.

---

Ação\_\_\_\_: 0300 - Realização de Fórum e Conferência da Juventude.  
Descrição: Realização de Fóruns e Conferência da Juventude.

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Assinado de forma digital  
por JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874  
DN: cn=JOSE JOENI,  
ou=AC SOLUTE Multiplata  
v1, ou=20037130000162,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI,  
HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874  
Data: 2023.06.27  
08:12:11 -03'00'

**JOSE JOENI**  
**HOLANDA**  
**DE**  
**ARAÚJO:08**  
**571906874**



Ação \_\_\_\_: 0029 - Contribuições para o RGPS - Cultura  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Cultura

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0030 - Sentenças Judiciais - Cultura  
Descrição: Sentenças Judiciais - Cultura

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0031 - Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura

Órgão: 10 - Sec.De Educação, Esporte, Ciência e Tec.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_: 0063 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_: 0079 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Programa: 0109 - Investimentos Estratégicos

Ação \_\_\_\_: 0084 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público  
Descrição: Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0035 - Contribuições para o RGPS Profissionais Área Fim  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Profissionais Área Fim

Ação \_\_\_\_: 0036 - Contribuições para o RGPS Profissionais Demais Áreas  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0037 - Sentenças Judiciais - Educação  
Descrição: Sentenças Judiciais - Educação

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:085  
71906874

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.27 08:16:12  
-0300'



Ação\_\_\_\_: 0038 - Despesas de Exercícios Anteriores - Educação  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Educação

Programa: 2004 - Encargos Contributivos  
Encargos Contributivos

Ação\_\_\_\_: 0039 - Encargos Tributários e Contributivos - Educação  
Descrição: Encargos Tributários e Contributivos - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0613 - Alimentação Escolar

Ação\_\_\_\_: 0280 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental  
Descrição: Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

Ação\_\_\_\_: 0281 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos  
Descrição: Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos

Ação\_\_\_\_: 0282 - Alimentação Escolar na Educação Infantil  
Descrição: Alimentação Escolar na Educação Infantil

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação\_\_\_\_: 0268 - Gestão das Atividades Ensino Fundamental  
Descrição: Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Ação\_\_\_\_: 0271 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental  
Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

Programa: 0602 - Transporte Escolar na Educação Básica

Ação\_\_\_\_: 0272 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica  
Descrição: Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica

Programa: 0604 - Melhoria na Infraestrutura Física da Educação Básica

Ação\_\_\_\_: 0273 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reap. Esc. Ens. Fundamental e Ap. Educaçã  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de  
Ens Fundamental e Apoio a Educação

Ação\_\_\_\_: 0275 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. Escolas Ens. Fundamental e Apoio Educaçã  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino  
Fundamental e Apoio a Educação

Ação\_\_\_\_: 0277 - Construir, Reformar as Quadras Esportivas em Escolas Municipais  
Descrição: Construir, Reformar as Quadras Esportivas em Em Escolas de ensino fundamental  
e infantil municipais.

Ação\_\_\_\_: 0278 - Gestão dos Recursos do PDDE  
Descrição: Gerir os recursos do PDDE.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUÇÕES, ou=SOLUÇÕES v1,  
ou=2052712000161,  
ou=Federal, ou=Certificado PE  
A1, cn=JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.08.27 08:20:52 -03'00'



Programa: 0612 - Desporto Escolar

Ação \_\_\_\_ : 0279 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar  
Descrição: Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação \_\_\_\_ : 0267 - Gestão das Atividades Educação Infantil  
Descrição: Gestão das Atividades da Educação Infantil

Ação \_\_\_\_ : 0270 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil  
Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil

Programa: 0604 - Melhoria na Infraestrutura Física da Educação Básica

Ação \_\_\_\_ : 0274 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reparelhamento Esc. Educação Infantil  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente

Ação \_\_\_\_ : 0276 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação \_\_\_\_ : 0266 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos  
Descrição: Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Ação \_\_\_\_ : 0269 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos  
Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_ : 0064 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Educ. Esporte, Ciência e Tecnologia  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação \_\_\_\_ : 0078 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1900 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto  
Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinatura Digital por 4712  
ARAUJO:0857  
1906874  
ARAUJO:0857  
1906874



Ação \_\_\_\_: 0351 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportiva  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportivas

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto  
Desenvolvimento do Desporto

Ação \_\_\_\_: 0353 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos  
Descrição: Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0032 - Contribuições para o RGPS - Esporte  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Esporte

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação \_\_\_\_: 0033 - Sentenças Judiciais - Esporte  
Descrição: Sentenças Judiciais - Esporte

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação \_\_\_\_: 0034 - Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação \_\_\_\_: 0052 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Ação \_\_\_\_: 0056 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública

Programa: 0109 - Investimentos Estratégicos

Ação \_\_\_\_: 0085 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público  
Descrição: Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI/HOLANDA DE  
ARAUJO:0857/1906874  
DNE e-PP, o-ICP-Brasil, urn-UC  
SOLUTI Multiplata v5,  
dn=20257130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
AL, cn=JOSE JOENI/HOLANDA DE  
ARAUJO:0857/1906874  
Data: 2023.06.27 08:29:14 -03'00'



Programa: 0402 - Controle Social

Apoiar o controle social mediante ações do Conselho Municipal de Saúde CMS e da Ouvidoria.

Ação\_\_\_\_: 0211 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição: Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde através de reuniões mensais e extraordinárias quando necessário .

Ação\_\_\_\_: 0212 - Ofertar Capacitações para os conselheiros Municipais de Saúde.

Descrição: Ofertar aos conselheiros municipais de saúde cursos de capacitações.

Programa: 2001 - Encargos Sociais

Encargos Sociais

Ação\_\_\_\_: 0040 - Contribuições para o RGPS - Saúde

Descrição: Contribuições para o RGPS - Saúde

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais

Sentenças Judiciais

Ação\_\_\_\_: 0041 - Sentenças Judiciais - Saúde

Descrição: Sentenças Judiciais - Saúde

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais

Encargos Gerenciais

Ação\_\_\_\_: 0042 - Despesas de Exercícios Anteriores Saúde

Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde

Programa: 2004 - Encargos Contributivos

Encargos Contributivos

Ação\_\_\_\_: 0043 - Encargos Tributários e Contributivos - Saúde

Descrição: Encargos Tributários e Contributivos - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica

Ampliação e garantia da oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias do território, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Ação\_\_\_\_: 0162 - Aderir ao Requalifica UBS.

Descrição: Aderir ao Requalifica UBS com vistas a garantia de recursos financeiros para construção através de parcerias e emendas parlamentares federais e estaduais.

Ação\_\_\_\_: 0164 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família.

Descrição: Solicitar junto ao Ministério da Saúde através do Gerencia APS mais uma Equipe de saúde da Família (Sede/Castanhão).

Ação\_\_\_\_: 0165 - Ampliar o Acesso a Internet nas Unidades Básicas de Saúde.

Descrição: Instalar o sinal de internet nos pontos de apoio das Unidades Básicas de Saúde.

Ação\_\_\_\_: 0166 - Ampliar o Número de Academias da Saúde Credenciadas junto ao Ministério da Saúde.

Descrição: Ampliar a oferta de academias da saúde credenciadas junto ao ministério de saúde.

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190  
6874

Análise de forma digital por: X336 X336  
HOLANDA DE ARAUJO:0857190214  
DIR - SPM - RCT/Brasão - 000-AC-SIG-101  
Múltipla v.l. - 000-2000/110000142  
100-Processo:0166-Contrato:PP-A3  
000-DESE-02011-HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023/06/27 08:52:44 -0300



Ação\_\_\_\_: 0167 - Ampliar o numero de Salas de Imunização.

Descrição: Ampliar o número de sala de vacinas funcionando de segunda a sexta feira. Realizar a busca ativa de crianças , adolescentes , adultos e idosos com esquema de vacinação atrasados. Avaliar a cada 04 (quatro) meses o percentual de imunobiológicos em crianças.

Ação\_\_\_\_: 0168 - Aquisição de Equipamentos,Mat.Permanente e Reparelhamento Unid.Básicas de Saúde

Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde

Ação\_\_\_\_: 0169 - Campanhas de Incentivos as consultas do Pré Natal no 1º trimestre de Gravidez.

Descrição: Incentivar o início do pré natal no 01º (primeiro) trimestre de gestação.

Ação\_\_\_\_: 0170 - Capacitações de Educação Continuada em Saúde Primária.

Descrição: Implantar um cronograma de atividades educativas em sintonia com a realidade local e o apoio das Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde. Aderir ao programa Saúde com Agente. Estabelecer parcerias com instituições de ensino, solicitando bolsas para os profissionais de saúde.

Ação\_\_\_\_: 0171 - Construção,Ampliação,Reforma e Requalifi cação de Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

Ação\_\_\_\_: 0172 - Equipar as UBS com Materiais Médicos e Odontológicos.

Descrição: Equipar as Unidades Básicas de Saúde com modernos equipamentos de uso Médico e Odontológico.

Ação\_\_\_\_: 0173 - Garantir as oferta de Exames Preconizados pelo MS a todas as Gestantes.

Descrição: Ampliar a oferta de exames preconizados pelo Ministério de Saúde a Todas Gestantes do Município.

Ação\_\_\_\_: 0174 - Garantir o Acesso aos Métodos Contraceptivos pelas Unidades Básicas de Saúde.

Descrição: Garantir o acesso a pelos menos a 80% da mulheres em idade fértil aos métodos contraceptivos através do atendimento clínico nas Unidades Básicas de Saúde, através de requisições junto a COASF e a SESA.

Ação\_\_\_\_: 0175 - Garantir o Acesso Universal aos Serviços Oferecidos nas UBSFs.

Descrição: Garantir o acesso ao atendimento de qualidade nos serviços oferecidos nas UBSFs.

Ação\_\_\_\_: 0176 - Garantir o Acompanhamento Médico a Gestantes de Alto Risco.

Descrição: Encaminhar as gestantes de alto risco para acompanhamento médico especializado em obstetria. Além de manter a contratação de médico Ginecologista e Obstetra no Município.

Ação\_\_\_\_: 0177 - Garantir o Transporte Regular para Realização de exames na Policlínica.

Descrição: Garantir o transporte regular as mulheres da Faixa etária de 50-69 anos para realização de exames na policlínica para prevenção do Cancer de Mama.

Ação\_\_\_\_: 0178 - Garantir o Transporte Regular para Realização de exames na Policlínica.

Descrição: Garantir o transporte regular de pelo menos a 80% das gestantes de alto risco para realização de exames na policlínica.

Ação\_\_\_\_: 0179 - Gestão dos Serviços da Atenção Básica.

Descrição: Gestão dos Serviços da Atenção Básica.

JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLU/IT  
Múltipla v5, ou=2599713000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.27 08:36:57 -03'00'



Ação\_\_\_\_: 0180 - Modernização dos Equipamentos de Informática das UBS.  
Descrição: Adquirir equipamentos de informática para melhor acesso e eficácia nas informações, bem como, na implantação dos Sistemas de Informações indicados pelo Ministério da Saúde. (26 computadores para UBS; 08 impressoras; 06 Nobreak; 51 Tablets).

Ação\_\_\_\_: 0181 - Ofertar a Mamografia Bilateral.  
Descrição: Ofertar a mamografia bilateral a 100% das mulheres na faixa etária de 50-69 anos.

Ação\_\_\_\_: 0182 - Ofertar no Mínimo 07 Consultas de Pré natal a 100% das Gestantes.  
Descrição: Ofertar pelo menos 07 (sete) consultas de pré natal em, 100% das Gestantes.

Ação\_\_\_\_: 0183 - Ofertar Testes Rápidos de HIV, Hepatite B e C e Sífilis na UBASFs.  
Descrição: Ofertar e realizar os testes rápidos em todos os usuários de acordo com procura, necessidade, protocolos e demandas. (5/mês/equipe).

Ação\_\_\_\_: 0184 - Promover ações nas Rede Sociais as Gestantes através da UBS.  
Descrição: Realizar atividades educativas através dos grupos de gestantes em redes sociais nas Unidades Básicas de Saúde mensalmente. Realizar orientações a gestantes no momento da consulta de pré natal nas UBS. Disponibilizar notas informativas sobre os cuidados na gestão e no pós parto nas mídias sociais (instagram, facebook, whatsapp).

Ação\_\_\_\_: 0185 - Promover ações nas Rede Sociais na Saúde do Homem através da UBS.  
Descrição: Realizar atividades educativas através dos grupos em redes sociais nas Unidades Básicas de Saúde mensalmente. Realizar orientações a aos homens acerca das estratégias auxiliares para cessão do tabagismo e outras enfermidades relacionadas a saúde do homem nas mídias sociais (instagram, facebook, whatsapp). Atingir pelo menos 80% da UBS.

Ação\_\_\_\_: 0186 - Promover Atividades Educativas e Preventivas em Todas as Faixas Etárias.  
Descrição: Promover atividades educativas e preventivas para todas as faixas etárias no diversos espaços de saúde, comunitário e escolar. (Julho Amarelo ou Dezembro Vermelho).

Ação\_\_\_\_: 0187 - Realizar Ações de Campanha para a Saúde do Homem.  
Descrição: Realizar campanhas de sensibilização para a saúde do homem na prevenção e promoção ao tabagismo, álcool, drogas e ISTs. Oportunizar orientações individuais e grupais.

Ação\_\_\_\_: 0188 - Realizar Ações Educativas e de Mobilização em Saúde.  
Descrição: Realizar ações educativas através de Campanhas e Calendário da Saúde mensalmente (Janeiro Branco; Setembro Amarelo; Semana do Bebê; Aleitamento Materno; Outubro Rosa; Novembro Azul; Dezembro Vermelho).

Ação\_\_\_\_: 0189 - Realizar Ações Educativas nas Escolas Municipais e Estaduais - PSE.  
Descrição: Realizar ações educativas nas escolas municipais e estaduais. Proporcionar vídeos educativos com o NASF junto ao PSE nas Escolas Municipais e Estaduais. Disponibilizar informes técnicos acerca de planejamento familiar na adolescência e gravidez na adolescência. Usar as redes sociais de influenciadores (instagram, facebook e whatsapp) e divulgar sobre o planejamento familiar.

Ação\_\_\_\_: 0190 - Realizar Campanhas de Prevenção do Cancer de Mama e Colo do Útero.  
Descrição: Realizar Campanhas de prevenção do câncer ginecológico e de mama nas mulheres em idade fértil.



Ação\_\_\_\_: 0191 - Realizar Campanhas de Prevenção do Cancer de Mama.  
Descrição: Promover atividades educativas abordando a prevenção do Cancer de Mama com foco nas mulheres da faixa etária de 50-69 anos.

Ação\_\_\_\_: 0192 - Realizar Encaminhamentos Oriundos da Atenção Básica.  
Descrição: Realizar encaminhamento através da ficha de referencia e contra referência interna oriundos da Atenção Básica.

Ação\_\_\_\_: 0193 - Realizar o Registro Civil de Recém Nascidos na Maternidade.  
Descrição: Registrar as crianças nascidas ainda/antes da saída da maternidade do Município em parceria com o cartório de Registro civil local. Realizar visitas domiciliar e busca ativa das crianças sem registro do nascimento no primeiro ano de vida; orientar quanto a realização do registro do nascimento precocemente.

Ação\_\_\_\_: 0194 - Realizar Visitas Domiciliares as Puéperas e Recém Nascidos.  
Descrição: Realizar visitas domiciliares a 100% das puéperas e recém nascidos na primeira semana devida.

Ação\_\_\_\_: 0195 - Reduzir as Mortes Prematura por DCNT, Hipertensão, Diabetes Mellitus e Obesidade.  
Descrição: Garantir o atendimento de qualidade as pessoas de Hipertensão Arterial Sistêmica, Daibetes Mellitus e Obesidade. Promover ações que Incentivem a prática de atividade física e alimentação saudável. Ofertar ECG em parceria com o Telesaúde. Ofertar hemoglobina glicada a 60% dos diabéticos atendidos na Atenção Primária.

Programa: 0401 - Saúde Mental

Fortalecer as políticas publicas em saúde mental, teno em vista a melhoria biopsicossocial dos usuários e familiares que são atendidos no Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS).

Ação\_\_\_\_: 0208 - Realizar Atividades Sócio educativas Intersetoriais.  
Descrição: Realizar atividades sócio educativas intersetoriais contemplando os serviços municipais no quadriênio 2022-2025.

Programa: 0410 - Ações de Combate a Transmissão da Covid-19.

Ação\_\_\_\_: 0260 - Adquir Tendas Para Uso Externo no Combate da Covid-19.  
Descrição: Adquirir tendas para uso na prestação de serviços de saúde em ambientes externos, para ações como barreira sanitárias, blitz educativas e outros serviços de saúde em ambientes externos.

Ação\_\_\_\_: 0261 - Ampliar o Quadro de Profissionais para o Combate da Covid-19.  
Descrição: Manter no quadro de recursos humanos a quantidade de profissionais e trabalhadores de saúde para o combate da covid-19.

Ação\_\_\_\_: 0262 - Ampliar a Oferta de Material de Limpeza para Desinfecção no Combate da Covid-19.  
Descrição: Ampliar a aquisição de material de limpeza para desinfecção no combate da covid-19 equivalente sempre ao dobro do ano vigente.

Ação\_\_\_\_: 0263 - Ampliar o Numero de EPIs aos Profissionais de Saúde no Combate a Covid-19.  
Descrição: Ofertar aos profissionais da saúde na atuação no combate a covid-19 as EPIs de qualidade garantindo a margem de segurança duas vezes maior.

Ação\_\_\_\_: 0264 - Elaborar o Protocolo Operacional Padrão para Atendimento as Sidrome Gripais.  
Descrição: Implementar o Protocolo Operacional Padrão POP nas UBS para atendimento das síndromes gripais inclusive da covid-19 afim de evitar e reduzir o percentual de risco de transmissão cruzada dentro das UBS.



Ação \_\_\_\_ : 0265 - Renovar os Equipamento para Ações de Desinfecção no Combate da Covid-19.  
Descrição: Adquirir bombas pulverizadoras para ações de desinfecção no combate da covid-19.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0401 - Saúde Mental

Fortalecer as políticas publicas em saúde mental, tendo em vista a melhoria biopsicossocial dos usuários e familiares que são atendidos no Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS).

Ação \_\_\_\_ : 0199 - Adquirir Equipamento Médicos Especializados para o CAPS I.  
Descrição: Adquirir durante o quadriênio 2022-2025 equipamentos médico especializados para a oferta dos serviços no CAPS I.

Ação \_\_\_\_ : 0202 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Repar. de Unid. de Saúde Mental.  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Repar. de Unid. de Saúde Mental.

Ação \_\_\_\_ : 0203 - Assegurar em 100% a Resolutividade da demandas da Gestão da Saúde Mental.  
Descrição: Assegurar em 100% da Resolutividade anual das demandas da Gestão da Saúde Mental do Município.

Ação \_\_\_\_ : 0204 - Atingir o Percentual de 90% de Satisfação no Atendim dos Serv. de Saúde Mental.  
Descrição: Realizar atendimento de qualidade nos serviços de saúde mental com a satisfação de no mínimo de 90% anual no quadriênio 2022-2025.

Ação \_\_\_\_ : 0205 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Saúde Mental.  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Saúde Mental.

Ação \_\_\_\_ : 0207 - Gestão dos Serviços de Saúde Mental.  
Descrição: Gestão dos Serviços de Saúde Mental.

Ação \_\_\_\_ : 0209 - Realizar Capacitações para os Profissionais da Rede de Saúde Mental.  
Descrição: Realizar cursos e capacitações para os profissionais da Rede de Saúde Mental do CAPS I e APS.

Programa: 0403 - Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta Complex.

Garantir o acesso da população aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade - MAC.

Ação \_\_\_\_ : 0214 - Adquirir Equipamentos para o Hospital Municipal e o CEO Municipal.  
Descrição: Buscar parcerias com entidades não governamentais de forma que essas venham fazer doações de equipamentos para o Hospital, CEO e Centro de Reabilitação Municipal ou através de recursos municipais, estaduais e federais ou emendas parlamentares.

Ação \_\_\_\_ : 0215 - Adquirir Medicamentos e Artigos Médicos e Hospitalares no Tratamento da Covid 19.  
Descrição: Aumentar em 100% a proporção de medicamentos e artigos médicos e hospitalares através de recursos municipais, estaduais e federais no tratamento da covid-19.

Ação \_\_\_\_ : 0216 - Ampliar a Oferta de Testes Rápidos de Covid-19 para Atenção Secundária MAC.  
Descrição: Ampliar a oferta de testes rápidos de antígeno da covid-19 com aquisições através de recursos municipais, estaduais e federais.

Ação \_\_\_\_ : 0217 - Ampliar a Parceria com a Policlínica Regional na Oferta das Especialidades Médica.  
Descrição: Fortalecer a parceria com a Policlínica Regional para contemplar em até 100% as especialidades médicas ofertadas para a população.



- Ação\_\_\_\_: 0218 - Ampliar o Numero de Médicos Especialistas na Rede Municipal de Saúde.  
Descrição: Ampliar a oferta de médicos especialistas na rede de saúde municipal através de concurso público.
- Ação\_\_\_\_: 0219 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Repar. Unid. Média e Alta Complexidade  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade
- Ação\_\_\_\_: 0220 - Assegurar em 100% a Resolutividade da demandas da Atenção Secundária.  
Descrição: Assegurar em 100% da Resolutividade anual das demandas da atenção secundária MAC da rede municipal de saúde.
- Ação\_\_\_\_: 0221 - Atingir o Percentual de 80% de Satisfação no Atendim. da Média e Alta Complex.  
Descrição: Garantir o atendimento de qualidade na oferta dos serviços de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar. Com intuito de assegurar um percentual de 80% de satisfação anual dos serviços oferatados da rede municipal de saúde.
- Ação\_\_\_\_: 0222 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalifi cação Unidades Média e Alta Complexidad  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade
- Ação\_\_\_\_: 0223 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Descrição: Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Ação\_\_\_\_: 0224 - Implementar a Classificação de Risco no Hospital Municipal.  
Descrição: Implementar a classificação de Risco no Hospital Municipal. Com implementação a 100% no quadriênio 2022-2025.
- Ação\_\_\_\_: 0225 - Implementar a Ouvidoria nos Serviços da Atenção Secundária - MAC.  
Descrição: Implementar em até em 100% o serviços da Ouvidoria da Atenção Secundária MAC para o Quadriênio 2022-2025.
- Ação\_\_\_\_: 0226 - Manter as Alas para Atedimento de Síndromes Gripais e Covid-19.  
Descrição: Manter em pleno funcionamento de pelo menos 04 (Quatro) alas de atendimento de pacientes com síndromes gripais e inclusive a Covid-19 adequadas e equipadas no quadriênio de 2022-2025.
- Ação\_\_\_\_: 0227 - Ofertar Cursos de Educação Continuada para os Profissionais da Saúde.  
Descrição: Ofertar cursos de educação continuada e capacitações para os profissionais de saúde da atenção de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar voltadas ao conhecimento científico e a humanização do serviço.
- Ação\_\_\_\_: 0228 - Participação no Consórcio Público de Saú de da Microrregião de Limoeiro do Norte  
Descrição: Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte
- Ação\_\_\_\_: 0229 - Reformar e Ampliar o Hospital Municipal  
Descrição: Reformar , ampliar o Hospital Municipal através de parcerias de Emendas Estaduais e Federais.
- Ação\_\_\_\_: 0230 - Renovar o Contrato Com a Policlínica e o CEO Regional.  
Descrição: Renovar o contrato com a Policlínica e CEO regional na perspectiva de assegurar as especialidades médicas contempladas no Consórcio Tipo 1.

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:085  
71906874

Assinado de forma digital por  
JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SICLIT Multipla v3,  
ou=2093713000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 09:50:52  
-03'00'



Programa: 0405 - Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica

Promover o acesso do paciente aos medicamentos e insumos farmacêuticos, com uso racional, para melhoria da qualidade de vida da população.

Ação \_\_\_\_: 0239 - Atualizar os Valores per Capta Repassados para Assistência Farmaceutica.

Descrição: Buscar recursos do governo federal e Estadual para assistência Farmaceutica , através de atualizações regulares dos valores per capta repassados para assistência farmaceutica.

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0200 - Combate à Situações de Vulnerabilidade Social

Ação \_\_\_\_: 0088 - Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes por Determinação Judicial

Descrição: Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial

Programa: 0405 - Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica

Promover o acesso do paciente aos medicamentos e insumos farmacêuticos, com uso racional, para melhoria da qualidade de vida da população.

Ação \_\_\_\_: 0231 - Adquirir Mobiliarios, Central de Refrigeração e Insumos para as UBSFs e a CAF.

Descrição: Adquirir mobiliarios, central e de refrigeração e outros insumos para as UBSFs e a CAF.

Ação \_\_\_\_: 0232 - Adquirir e Ofertar Medicamento de Alto Custo.

Descrição: Ofertar a população medicamentos de alto custo para complementação do seus tratamentos. Com a disponibilização de recursos do Estado de no mínimo de 25% para suprir as demandas da população.

Ação \_\_\_\_: 0233 - Ampliar a Oferta do Atendimento Farmacêutico aos Usuários do SUS.

Descrição: Manter atendimento farmaceutico aos usuários do SUS. Com atendimento com 100% da cobertura conforme o percentuais de implementação e avaliação do Plano de Trabalho.

Ação \_\_\_\_: 0234 - Ampliar a Participação da PPI de Medicamentos junto a COASF/CE.

Descrição: Ampliar o percentual de participação na PPI de Medicamentos junto a COASF/CE com fim destinar medicamentos e insumos a assitência famarceutica.

Ação \_\_\_\_: 0236 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reap. Unidades Assistência Farmacêutica.

Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica

Ação \_\_\_\_: 0237 - Assegurar em 100% a Resolutividade da demandas da Assitencia Famarceutuca.

Descrição: Assegurar a resolutividade em 100% de manutenção e gestão da assistência farmaceutica.

Ação \_\_\_\_: 0238 - Atingir o Percentual de 80% de Satisfação no Atendimento da Assist. Farmaceutica

Descrição: Realizar atendimento de qualidade nos serviços da assistência farmaceutica, com a meta de satisfação do publico alvo de 80%.

Ação \_\_\_\_: 0240 - Capacitar as Equipes da Assitência Farmaceutica.

Descrição: Realizar o percentual de 100% de profissionais da assistência Farmaceutica ( Auxiliares de Farmácia e Farmaceutico) capacitados e qualificados para prestar a melhor qualidade a prestação de serviços a população.

Ação \_\_\_\_: 0241 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalifi cação Unidades Assistência Farmacêutica

Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica

Ação \_\_\_\_: 0243 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica.

Descrição: Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:085  
71906874

Arquivado em forma digital por  
JOENI JOENI HOLLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DIR: C-08, S-04, P-0001, U-00-AC  
SICUTI Multiplata v.15  
v.00-0001/1906874  
Imp-Processo/085-000-00000000  
PF JOENI, com ROSE JOENI  
HOLLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 09:55:15  
-0200



Ação \_\_\_\_: 0244 - Implantar o HÓRUS nas UBSFs.

Descrição: Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica (HÓRUS) nas UBSFs.

Ação \_\_\_\_: 0245 - Realizar Ações Educativas aos Grupos Terapêuticos do uso Racional de Medicamentos.

Descrição: Desenvolver ações socioeducativas em 100% dos grupos terapêuticos sobre a temática na rede de atenção básica, com foco no uso racional de medicamentos.

Ação \_\_\_\_: 0246 - Renovar os Equipamentos de Informática das Farmácias das UBS.

Descrição: Renovar os equipamentos de Informática das Farmácias das UBSFs com aquisição de novos.

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0408 - Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde

Reduzir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações e fiscalizações aos estabelecimentos sujeitos da Vigilância Sanitária VISA. Apoiar e otimizar as ações e programas de prevenção para controle de doenças de notificação compulsória.

Ação \_\_\_\_: 0248 - Ampliar as Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos Comerciais e de Saúde.

Descrição: Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos comerciais e de saúde para atingir a meta anual de 100% dos estabelecimentos.

Ação \_\_\_\_: 0250 - Ampliar os Quadros da Vigilância Sanitária.

Descrição: Selecionar fiscais sanitários através de concurso público para integrar os quadros de profissionais da Vigilância Sanitária.

Ação \_\_\_\_: 0253 - Capacitar os Profissionais da Vigilância Sanitária.

Descrição: Realizar capacitações aos profissionais da Vigilância Sanitária.

Ação \_\_\_\_: 0255 - Elaborar e Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.

Descrição: Construir e implementar o plano de gerenciamento de resíduos em serviços de saúde, para sua total aplicabilidade para o quadriênio 2022-2025.

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0408 - Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde

Reduzir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações e fiscalizações aos estabelecimentos sujeitos da Vigilância Sanitária VISA. Apoiar e otimizar as ações e programas de prevenção para controle de doenças de notificação compulsória.

Ação \_\_\_\_: 0247 - Ampliar a área de Monitoramento que apresenta foco de Aedes Aegypti Pela ACE.

Descrição: Realizar o monitoramento das áreas que apresentam o foco do Aedes Aegypti em até 100% através do ACE.

Ação \_\_\_\_: 0249 - Ampliar o Número de Telamento de Caixas D'água por ano.

Descrição: Ampliar a prestação de serviços de telamento de caixa d'água por ano.

Ação \_\_\_\_: 0251 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reap. Unidades de Vigilância em Saúde

Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde

Ação \_\_\_\_: 0252 - Assegurar a Realização de 06 (seis) Ciclos Anuais de Tratamento Focal.

Descrição: Garantir para 06 (seis) ciclos anuais de tratamento focal realizados.



Ação\_\_\_\_: 0254 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde

Ação\_\_\_\_: 0258 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde  
Descrição: Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde

Ação\_\_\_\_: 0259 - Realizar o Encontro Anual Intersetorial dos Indicadores Epidemiológicos.  
Descrição: Realizar encontro anual intersectorial de avaliação dos indicadores epidemiológicos entre os enfermeiros e coordenações da atenção primária e as coordenações da atenção secundária.

Órgão: 12 - Sec.de Assist.Social,Emp.Trab.eHabitação

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Gestão Estratégica  
Gestão Estratégica

Ação\_\_\_\_: 0062 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social  
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social

Ação\_\_\_\_: 0067 - Realização de Conferências em Assistência Social  
Descrição: Realização de Conferências em Assistência Social

Programa: 0104 - Cooperação Técnica

Ação\_\_\_\_: 0080 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Ação\_\_\_\_: 0081 - Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor  
Descrição: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Programa: 0109 - Investimentos Estratégicos

Ação\_\_\_\_: 0086 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público  
Descrição: Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

Programa: 0201 - Defesa de Situações Emergenciais e Calamitosas

Ação\_\_\_\_: 0089 - Garantir Serviços de Proteção às Calamidades Previstas no Plano de Contingências.  
Descrição: Garantir um serviço de proteção às calamidades previstas no Plano de Contingências.

Programa: 0203 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de média Complexidade no Município de Alto Santo, tendo como base, a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

Ação\_\_\_\_: 0108 - Ampliar os Canais de Comunicação com Usuários com Necessidades Especiais.  
Descrição: Ampliar os canais de comunicação com os usuários de forma que os mesmos tenham acesso aos serviços da proteção social básica e/ou especial de forma mais acelerada evitando os entraves burocráticos - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.

Programa: 0206 - Gestão das Atividades Administrativas do SUAS

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857190687  
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v3, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.27 09:14:37 -03'00'



Ação\_\_\_\_: 0124 - Ampliar as Estratégias de Comunicação com a População.

Descrição: Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com população em 100% das ações divulgadas.

Ação\_\_\_\_: 0125 - Ampliar o Acesso Aos Serviços Aos Usuários do SUAS.

Descrição: Garantir acesso aos serviços de forma igualitária, visando o empoderamento dos usuários que não consegue acessar aos serviços por algum impedimento.

Ação\_\_\_\_: 0126 - Ampliar os Serviços da Rede Conveniada.

Descrição: Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede conveniada.

Ação\_\_\_\_: 0127 - Criar Ações e Condições a Participação da Sociedade Civil.

Descrição: Criar simultaneamente através de ações as condições de participação da sociedade civil, com ações itinerantes.

Ação\_\_\_\_: 0129 - Criar Planos Efetivos de Atenção aos Indivíduos e ou às Famílias.

Descrição: Padronização e qualificação dos serviços de modo a garantir a criação de planos efetivos de atenção aos indivíduos e ou às famílias.

Ação\_\_\_\_: 0130 - Elaborar a Agenda Anual de Atividades Estratégicas.

Descrição: Elaborar a agenda anual de atividades baseadas nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PPAS 2022-2025.

Ação\_\_\_\_: 0131 - Elaborar Mecanismos de Divulgação dos Serviços do CRAS.

Descrição: Elaborar mecanismos de divulgação dos serviços realizados no CRAS e criar um envolvimento dos equipamentos públicos com as demais secretarias fortalecendo a Intersetorialidade - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE.

Ação\_\_\_\_: 0134 - Formentar a Mobilização e Participação dos Usuários na Política Social.

Descrição: Formentar a mobilização e participação dos usuários na política de Assistência Social, Através de reuniões periódicas e eventos no CRAS e CREAS. - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.

Ação\_\_\_\_: 0135 - Garantir a Execução dos Serviços de acordo Com a NOB/SUAS e NOB/RH.

Descrição: Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.

Ação\_\_\_\_: 0136 - Garantir as Comunidades Rurais uma Interlocução com Administração Municipal.

Descrição: Garantir que seja levada até as comunidades rurais uma interlocução em conjunto com outras secretarias, como sujeitos de transformações, fiquem a par de seus direitos e deveres.

Ação\_\_\_\_: 0137 - Garantir Capacitação dos Técnicos e Conselheiros.

Descrição: Garantir capacitação permanente dos Técnicos e conselheiros e participação da equipe técnica na CIBS.

Ação\_\_\_\_: 0138 - Garantir e Assegurar as Atividades para a População Idosa.

Descrição: Garantir e assegurar atividades para a população idosa na academias ao ar livre com acompanhamento de profissional habilitado.

Ação\_\_\_\_: 0139 - Implantar a Vigilância Socioassistencial.

Descrição: Implantar a vigilância socioassistencial, garantir a atualização sistemática do sistema de software municipal, com a rede para os equipamentos do SUAS,

Ação\_\_\_\_: 0141 - Instituir Parâmetros para Articulação de Protocolos de Referenciamento.

Descrição: Instituir parâmetros para articulação junto aos poderes judiciário e

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:085719068  
74

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM  
Múltipla v5, ou=20037130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Dados: 2023.06.27 09:19:14 -03'00'



legislativo para estabelecimento de fluxo e protocolos de Referenciamento e delimitações das competências.

Ação\_\_\_\_: 0142 - Monitorar as Demandas e Resultados de Atuação da Assistência Social.

Descrição: Realizar reuniões periódicas para identificar as possíveis demandas e monitorar os resultados da atuação da assistência social, com objetivo de evidenciar o que foi satisfatório e que necessita de aperfeiçoamento, com os representantes das redes sócioassistenciais e setoriais para o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Ação\_\_\_\_: 0143 - Monitorar e Avaliar a Execução do Plano Municipal de Assistência Social - PPA.

Descrição: Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social.

Ação\_\_\_\_: 0144 - Potencializar a Rede Socioassistencial.

Descrição: Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersectorial.

Ação\_\_\_\_: 0145 - Promover a Capacitação e Qualificação Permanente.

Descrição: Promover a Capacitação e Qualificação Permanente.

Ação\_\_\_\_: 0146 - Promover Reuniões e Acompanhamentos Bimestrais com as Famílias na Localidades.

Descrição: Promover reuniões bimestrais com as famílias, nas localidades, entendendo que o acompanhamento não é apenas um registro de informações, mas, todo um processo de identificação das dificuldades que essas famílias têm para acessar os serviços básicos e efetivar a garantia dos direitos sociais.

Ação\_\_\_\_: 0147 - Qualificar os Trabalhadores do SUAS.

Descrição: Qualificar os trabalhadores do SUAS com capacitação permanente para a execução de programas e projetos de forma eficaz na qualidade dos serviços ofertados.

Programa: 0208 - Controle Social no SUAS

Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre o governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Ação\_\_\_\_: 0151 - Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social

Descrição: Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social

Ação\_\_\_\_: 0152 - Elaborar o Plano de Capacitação dos Conselhos.

Descrição: Apoiar a elaboração do Plano de Capacitação dos conselhos a cada mandato.

Ação\_\_\_\_: 0153 - Fortalecer a Infraestrutura da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Descrição: Fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos com infraestrutura necessária (física, material e de Rh) para manutenção das suas atividades.

Ação\_\_\_\_: 0154 - Garantir a Participação dos Conselheiros em Capacitações.

Descrição: Garantir a participação dos conselheiros em capacitações fora do domicílio.

Ação\_\_\_\_: 0155 - Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Programa: 0209 - Habitação de Interesse Social

Fortalecer e ampliar a habitação de Interesse Social, no sentido de amenizar a vulnerabilidade vivenciada pela famílias do Município.

JOSE  
JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:0  
85719068  
74

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874 DN: c=BR, ou=AC, ou=AC SOLUTIA Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874 Dades: 2023.06.27 09:23:46 -03'00'



Ação\_\_\_\_: 0158 - Manter as Atividades do FHIS.

Descrição: Manter as atividades do FMHIS responsável pelo planejamento análise, coordenação das atividades destinadas à habitação.

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação\_\_\_\_: 0044 - Contribuições para o RGPS - Assistência Social  
Descrição: Contribuições para o RGPS - Assistência Social

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais  
Sentenças Judiciais

Ação\_\_\_\_: 0045 - Sentenças Judiciais - Assistência Social  
Descrição: Sentenças Judiciais - Assistência Social

Programa: 2003 - Encargos Gerenciais  
Encargos Gerenciais

Ação\_\_\_\_: 0046 - Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social

Programa: 2004 - Encargos Contributivos  
Encargos Contributivos

Ação\_\_\_\_: 0047 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social  
Descrição: Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social, Ampliação da cobertura do PAIF/CRAS Contratação de servidores, Capacitação de equipes, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidades do CRAS, Garantia da manutenção dos serviços da Proteção Social Básica instalados no município, Ampliação da concessão de Benefícios Eventuais

Ação\_\_\_\_: 0100 - Serviço de Convivência de Vínculos a IDOSOS.  
Descrição: Formar grupos da melhor idade nos CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC. Realizar ações de mobilização social e conscientização dos direitos voltados à pessoa idosa.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Ação\_\_\_\_: 0113 - Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes  
Descrição: Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes

Ação\_\_\_\_: 0114 - Gestão do Programa Primeira Infância  
Descrição: Gestão do Programa Primeira Infância

Ação\_\_\_\_: 0115 - Serviço de Convivência de Vínculo de 0 a 6 anos Programa Criança Feliz.  
Descrição: Ampliar a meta para 100% de atendimento das crianças de 0 a 6 anos no quadriênio de 2022-2025. Capacitar a equipe do PIS (primeira Infância no SUAS).



Ação\_\_\_\_: 0116 - Serviço de Convivência de Vínculo de 06 a 15 anos - Programa Criança Feliz.  
Descrição: Ofertar oficinas de convivências e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais.

Ação\_\_\_\_: 0117 - Serviço de Convivência de Vínculo de 15 a 17 anos.  
Descrição: Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais. Capacitar os trabalhadores do SUAS para o trabalho com adolescentes e jovens de forma reflexivas.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social, Ampliação da cobertura do PAIF/CRAS Contratação de servidores, Capacitação de equipes, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidades do CRAS, Garantia da manutenção dos serviços da Proteção Social Básica instalados no município, Ampliação da concessão de Benefícios Eventuais

Ação\_\_\_\_: 0090 - Aplicação de Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na Escola  
Descrição: Aplicação de Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na escola

Ação\_\_\_\_: 0091 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reap. Unidades Assistência Social  
Descrição: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unid. Assistência Social

Ação\_\_\_\_: 0092 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social

Ação\_\_\_\_: 0094 - Equipar e Adequar os Equipamentos do CRAS.  
Descrição: Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos dos CRAS.

Ação\_\_\_\_: 0095 - Garantir Equipe Técnica em Conformidade à NOB RHSUAS.  
Descrição: Garantir no mínimo durante o Quadriênio de 2022-2025 02 (duas) equipe técnica em conformidade à NOB RHSUAS.

Ação\_\_\_\_: 0096 - Gestão de Benefícios Eventuais.  
Descrição: Realizar Oficinas e grupos de convivência para famílias, Ampliar concessão dos Benefícios, Formalizar protocolos de atendimento para otimizar os serviços prestados, inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS, Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.

Ação\_\_\_\_: 0097 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica  
Descrição: Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social, Ampliação da cobertura do PAIF/CRAS Contratação de servidores, Capacitação de equipes, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidades do CRAS, Garantia da manutenção dos serviços da Proteção Social Básica instalados no município, Ampliação da concessão de Benefícios Eventuais.

Ação\_\_\_\_: 0099 - Promover Permanente Treinamento e Desenvolvimento da Equipe do CRAS.  
Descrição: Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos para o CRAS.

Ação\_\_\_\_: 0101 - Serviço de Convivência de Vínculos de 18 a 29 anos.  
Descrição: Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais. Capacitar os trabalhadores do SUAS para o trabalho com adolescentes e jovens de forma reflexivas.



Ação\_\_\_\_: 0102 - Serviço de Convivência de Vínculos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014).  
Descrição: Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais. Capacitar os trabalhadores do SUAS para o trabalho com adultos de 30 a 59 anos (inserido em consonância à Resolução CNAS nº 13/2014) de forma reflexivas.

Ação\_\_\_\_: 0103 - Serviços de PSB no Domicílio Para Crianças e Idosos.  
Descrição: Aprimorar e registrar o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para crianças e/ou idosos. Garantir que os profissionais e trabalhadores do SUAS busquem capacitações permanente para este serviço.

Programa: 0203 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de média Complexidade no Município de Alto Santo, tendo como base, a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

Ação\_\_\_\_: 0104 - Adequar à Estrutura Física da Unidade Existente da Unidade de PSE.  
Descrição: Adequar à estrutura física da unidade existente de Proteção Social Especial, garantindo o atendimento às necessidades das diversas faixas etárias da população usuária e a acessibilidade das pessoas com deficiência, atendendo o dispostos na Lei Federal Nº10.098, de 19 de dezembro de 2000 revogada pela lei federal de nº 13.146 de julho de 2015 (Estatuto do Deficiente).

Ação\_\_\_\_: 0106 - Adquirir Equipamentos Adequados para o CREAS.  
Descrição: Manter o Creas equipado adequadamente.

Ação\_\_\_\_: 0107 - Ampliar a Equipe Técnica do CREAS Conforme NOB RHSUAS.  
Descrição: Ampliar a o corpo técnico do Creas conforme NOB RHSUAS.

Ação\_\_\_\_: 0110 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Descrição: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ação\_\_\_\_: 0111 - Realizar Estudos dos Serviços Oferecidos Pelo CREAS.  
Descrição: Avaliar a Dinâmica de serviços oferecidos pelo Creas.

Ação\_\_\_\_: 0112 - Realizar Treinamento e Desenvolvimento da Equipe do CREAS.  
Descrição: Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos da equipe do CREAS.

Programa: 0205 - Transferência de Renda

Ação\_\_\_\_: 0118 - Adquirir Veículos para os Trabalhos do CADÚNICO.  
Descrição: Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais do CADÚNICO.

Ação\_\_\_\_: 0119 - Aprimoramento da Gestão Municipal Sistem a Único de Assistência Social IGD SUAS  
Descrição: Manutenção da Unidade da Gestão do SUAS, Implantação da Vigilância Socioassistencial, de forma a instrumentalizar os serviços da gestão, por meio da elaboração do diagnóstico socio territorial, mapeando as áreas de maior vulnerabilidade do município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais. Aquisição de software para o setor da Vigilância Socioassistencial Estabelecer a política de educação permanente dos profissionais, trabalhadores do SUAS, com o objetivo principal de aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, Contratação de equipe de referência do órgão gestor, Aquisição de material permanente, Manter os serviços executados com o co-financiamento Federal, Estadual e Municipal, adequando sua utilização de acordo com a realidade do município.



Ação\_\_\_\_: 0120 - Capacitar os Profissionais e Trabalhadores do CADÚNICO.  
Descrição: Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa do CADÚNICO.

Ação\_\_\_\_: 0121 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família  
Descrição: Bloco Gestão do Programa Bolsa Família - Gestão do Cadastro Único, Capacitação de equipes, Manutenção da estrutura de gestão do CadÚnico no município, Contratação de servidores, Aquisição de material permanente para gestão do CadÚnico.

Ação\_\_\_\_: 0122 - Realizar Atendimento Descentralizado nas Comunidades no CADÚNICO.  
Descrição: Realizar o atendimento descentralizados nas comunidades. Para atualização cadastral dos usuários em domicílio. Além de Inserir os beneficiários do BPC nas atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Ação\_\_\_\_: 0123 - Renovar os Equipamentos de Informática e Mobiliário do CADÚNICO.  
Descrição: Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos às atividades desenvolvidas. Ceará

Programa: 0207 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade.  
Ofertar as ações e serviços reativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade No Município de Alto Santo, tendo como base, a tipificação nacional de serviços socioassistenciais do SUAS.

Ação\_\_\_\_: 0149 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  
Descrição: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ação\_\_\_\_: 0150 - Implantar o Serviço de Acolhimento por Segmento na PSE de Alta Complexidade.  
Descrição: Implantação de serviços de acolhimento para crianças/adolescentes e idosos com vínculos familiares e comunitários rompidos, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade. Celebrar convenios para oferta do serviço. Inserção e adesão do serviço regionalizado.

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0209 - Habitação de Interesse Social  
Fortalecer e ampliar a habitação de Interesse Social, no sentido de amenizar a vulnerabilidade vivenciada pelas famílias do Município.

Ação\_\_\_\_: 0156 - Ampliar o Número de Unidades Habitacionais.  
Descrição: Ampliar o Número de Unidades Habitacionais no Município.

Ação\_\_\_\_: 0157 - Apoiar Ações Intersetoriais Habitacionais as Famílias Beneficiárias.  
Descrição: Apoiar Ações intersetoriais no acompanhamento das famílias beneficiárias.

Ação\_\_\_\_: 0159 - Realizar Auditorias Internas nas Unidades Construídas.  
Descrição: Realizar auditorias anuais nas unidades habitacionais já construídas e projetos já executados.

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1101 - Construção de Habitações  
Construção de Habitações

Ação\_\_\_\_: 0320 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais  
Descrição: Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais

JOSE JOENI  
HOLANDA  
DE  
ARAUJO:08  
571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-SOLUTI, ou=Sistema de Assinatura Digital, ou=Provincial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 09:42:07-0700



Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1101 - Construção de Habitações  
Construção de Habitações

Ação \_\_\_\_: 0321 - Melhoria Habitacional e Construção de Urbanas  
Descrição: Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas

Órgão: 13 - Instituto Previdência Serv.do Município

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Prev. do Servidor

Ação \_\_\_\_: 0160 - Gerenciamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Serv.do Município  
Descrição: Gerenciamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Ação \_\_\_\_: 0161 - Gestão de Benefícios Previdenciários  
Descrição: Gestão de Benefícios Previdenciários

Programa: 2001 - Encargos Sociais  
Encargos Sociais

Ação \_\_\_\_: 0048 - Contribuições para o RGPS - IPASA  
Descrição: Contribuições para o RGPS - IPASA

Ação \_\_\_\_: 0049 - Despesas de Exercícios Anteriores IPASA  
Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores - IPASA

JOSE JOENI  
HOLANDA DE  
ARAUJO:0857  
1906874

Assinado de forma digital por JOSE  
JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAUJO:08571906874  
Data: 2023.06.27 09:47:42 -03'00'